



# Jornal dos Passaricultores

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE PÁSSAROS**

**Janeiro a Fevereiro 2003 - Ano VIII - Edição nº 33**

**Informativo da Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros**  
Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, 230 - Castelinho  
Piracicaba - SP CEP 13403-056  
Fone/Fax: (0xx19) 3422-4736  
Homepage: [www.febraps.org.br](http://www.febraps.org.br)  
E-mail: [febraps@febraps.org.br](mailto:febraps@febraps.org.br)

## **Fale com a Federação**

Tire suas dúvidas, mande sugestões para o jornal do Passaricultores e para a diretoria da Febraps.

E- mail: [Febraps@febraps.org.br](mailto:Febraps@febraps.org.br)

## **Ibama Publica Nova Instrução Normativa: 01/2003**

Foi publicado no Diário Oficial da União, no último dia 23 de janeiro, a íntegra da Instrução Normativa 01/2003 do **Ibama** (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), que regulamenta a atividade dos criadores amadoristas de passeriformes da fauna silvestre brasileira. Porém, ainda restam algumas dúvidas quanto à aplicação da nova IN.

A **Febraps** tem procurado atuar junto aos clubes e associados para dirimir as principais dúvidas e também cobra do **Ibama** a agilização dos processos. Nesta edição, a Federação publica encarte especial com a íntegra da IN n.º 01/2003, tentando facilitar e democratizar o acesso de informações aos criadores de pássaros.

Combata o tráfico de animais e pássaros silvestres

### **Febraps Espera do IBAMA a Continuação do Cadastramento de Seus Criadores Filiados**

A Fébraps e suas entidades filiadas fizeram um esforço considerável para recadastrar os seus criadores até o último dia 31 de dezembro de 2002, data que foi prorrogada até o dia 15 de janeiro de 2003. Mas, apesar desses esforços, muitos criadores estão à espera da continuação do cadastramento, mesmo porque são criadores já registrados no Ibama.

As razões da ocorrência desses procedimentos estão baseados no fato de que o Ibama ainda não liberou os cadastros definitivos da maior parte dos documentos dos criadores enviados aos diversos órgãos do estado de São Paulo, assim como muitos dos pedidos de anéis e CTPs requisitados. Os Ibamas estaduais estão tendo dificuldades em processar os dados enviados e que deve levar algum tempo.

A Febraps sempre mostrou ao Ibama que o programa de recadastramento proposto era muito difícil de ser cumprido, no período estabelecido, principalmente em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e São Paulo, devido ao grande número de criadores filiados – cerca de 50 mil.

Apesar da grande boa vontade de seus servidores que se desdobram para cumprir com as suas tarefas e continuam a se desdobrar, a falta de anéis vem prejudicando bastante a criadores de curióis, bicudos, canários, sabiás e outros pássaros. Muitos pássaros vão crescer sem os seus anéis de identificação e a Federação e os clubes estão sem saber o que fazer.

Em razão disso, a Federação enviou documento ao Dr. Pedro Machado, procurador do Ministério Público da cidade de Bauru (SP), a seu pedido, prometendo enviá-lo à Presidência do Ibama, em Brasília. Neste documento, a Febraps está solicitando reuniões do Ibama com as entidades de criadores para que se possa rever alguns pontos da operacionalidade da nova Instrução Normativa No 01/2003, tais como a procuração registrada em cartório, prazos de cadastro, continuação de registros, limite de 50 filhotes, etc.

A Febraps vem sentindo pressões de todos os lados, pois muitos criadores ficaram de fora desse recadastramento e os que se cadastraram não estão sendo atendidos dentro dos prazos prometidos e estabelecidos na Instrução.

Federação e criadores estão à espera das decisões do Ibama de Brasília.

## “CURIÓ . . . SIDADES“

O Curió é um passeriforme, emberezada, granívoro, da numerosíssima família Fringilídeos. Macho e fêmea apresentam a plumagem-de-ninho numa coloração baio. Ele na puberdade (7 a 12 meses) fica pintado porque recebe uns feixes de pena preta e outros da cor do vinho tinto. É quando começa a demonstrar, também, uma pinta branca (divisa) em cada parte baixa central e externa de cada asa e alguns casos duas ombreiras (estreita listra branca). Aos poucos ele fica negro exceto a barriga avinhada. A fêmea não cambia a coloração e não mostra mencionadas manchas brancas. Como toda regra há exceção, tem fêmeas e machos que desde as primeiras plumagens, demonstram algumas penas isoladas ou feixes brancos, havendo fêmeas que apresentam penas pretas e por incrível que pareça, algumas ficam bem escuras, recebendo a denominação “queimada” (quase negra). Todas as exceções recebem as denominações “Aberração” e “Encanto da genética”. Enquanto o dimorfismo no macho dessa espécie ou de muitas outras, é para torna-lo mais atraente durante a conquista de uma fêmea.

Em 1766, Linneaus deu-lhe o nome científico *Oryzoborus angolensis*, pelo fato desse emplumado apreciar desde as inflorescências até os grãos rígidos (as vezes sujos de terra e tostados por um breve incêndio) do arroz (*Oryza sativa*), seja o do-brejo ou das tantas variedades cultivadas pelo homem. No entanto, ele demonstra maior avidez por semelhantes iguarias de outra gramínia por nome Navalha-de-mico (ou de-macaco), em três espécies distintas, sempre mais distribuídas e produtoras nesta América. Na falta destes vegetais (questão de tipos de solo) procura outras sementes menores e menos apreciadas, das gramínias: Maçambará e Rabo-de-raposa. Aprecia, também, as sementinhas do tenro fruto da árvore Embaúba (conhecida Banana-de-macaco) - Todos esses vegetais são típicos de terrenos úmidos a alagadiços. Ingere, ainda, raizinhas novas de citados capins, bem como micro insetos, aracnídeos, fungos e partículas de areia (Silicatos de alumínio) e de carvão vegetal. Estas partículas desempenham a função de dentes, quando nos proventrículos (papo e moela) e ajudam na formação da casca de ovos. Chega a ficar CEVADO sob os altos cochos com sal e outros alimentos para grandes animais e porque não dizer nas partes baixas externas de casas de barrote, seja no meio rural ou no novato urbano, ribeirinhos. Passarinho BREJEIRO a bessa. Seu melhor habitat é desde o humilde brejinho, dotado de algumas moitas e árvores altas, entremeadas de clareiras (palco para vigília), manguezal, varjão, margens de arredios lagos naturais nos divisores topográficos e até pomares. – Não confundir com o pantanal do baixo jundu. Todavia o “naturalista” pecou feio quando julgou que tal criatura “negra” fosse procedente de Angola, na África. Até 1935, marcou presença, em vida primitiva, em 90% das regiões brasileiras e orla divisória de países vizinhos. É considerado brasileiríssimo DA GEMA! Não somente por esse fato de sua larga distribuição, como, também, pela existência aqui dos melhores fenótipos raçudos AOS CANTOS, sobretudo com os melhores estilos de canto (assobio, rachado e três tipos de piados - variam de região para região, conforme acontece com o sotaque do homem), principalmente aqueles nascidos ou pelo menos residentes nos melhores habitats: extensa faixa litorânea, como ainda nas proximidades de corredeiras e cachoeiras de córregos aos rios interioranos, pois os machos desta espécie assim como tantos de outras, sempre demonstraram (e demonstram) uma grande motivação canora quando frente de ruídos sonoros: maresia (mormente quando batendo em catadupas em rochedos alcantilados), trovão longínquo, instrumentos musicais, aparelhos de som, frituras no fogão etc. Os machos desses melhores setores, sempre foram codinominados Cachoeira e Ponteiro (vigília nas maiores árvores, rede elétrica etc.). Os melhores cânticos da América, consagrados nos primeiros torneios, foram: Itajaí, Porto Tubarão, Praia Grande (Vila Atlântica), Samaritá, Pedro Taques, Cubatão, Jurubatuba, Volta Redonda, Paracambi e muitos outros. Falando em interioranos: Santo Amaro, Piracicaba, Sorocaba, Votorantim, Botucatu, Itu, Tietê, Tatuí, Formiga/MG, Goiânia/PE, para não citar mais. Infelizmente hoje todos em extinção. Devo lembrar que os matreiros de países vizinhos nunca demonstraram bons sonidos onomatopáicos e bonita performance externa. – Por serem pássaros menores e mais escuros é que surgiram outros “cientistas” caroneiros, dando outros sobrenomes científicos.

Essa pérola de ave canora, sempre demonstrou duas fases distintas de vida ao ano, a mercê das condições do clima: 1ª - De outubro/novembro a abril, dependendo da primeira boa chuva primaveril, nota-se os casais separados e briguentos, seja antigos posseiros ou posseando um SÍTIO, para a perpetuação da espécie. Onde há muitos, fica escasso o melhor habitat, tendo de sujeitar a distância mínima de 50 metros entre os vindouros ninhos, o que o obriga, não raras vezes, a enfrentar até 2 km na busca da indispensável e variada alimentação em inúmeras viagens diárias, principalmente durante dois meses dos filhotes dependentes, sem dizer do grande problema com a acirrada desavença entre casais dessa família e de algumas outras, incluindo algumas predadoras. É uma brigaiada interminável entre os concorrentes, ainda

convalescentes pelo cruel fenômeno da troca DAS PENAS. E essa rixa aumenta a medida que citados capins começam a apresentar a segura alimentação para fortalece-los e dar início às nidificações. O macho escolhe alguns locais para o ninho, chamando e agradando a companheira, aqui e ali, até ela decidir. Ela que constrói o ninho com raizinhas secas e limpas de citados capins, trabalhando com o bico, as pernas, asas e até saliva, para modelar as ráfias. O macho encoraja muito a fêmea, e até lhe impõe ríspida disciplina, através de seus mencionados sonidos, desta feita bravios, ao mesmo tempo em que demonstra o seu corajoso grito de guerra, diante de tantos representantes de espécies da fauna presente. Para tanto chega a escolher dois ou três lugares altos, estratégicos, para a sua acirrada vigília. A fêmea, também, muito o encoraja com piados e alguns chilreios. Ele chega a cronometrar trinados (som agudo da flauta) de cinco em cinco segundos, do amanhecer ao anoitecer e às vezes até alguns esparsos à noite, pois quando fala-se em aves canoras os machos é que nascem para serem considerados cantores e em muitas espécies mais belos (caso do dimorfismo). Ela faz APENAS uma postura, de um a três ovos, sendo que no cativado, não raras vezes, são cinco, algumas de quatro ovos, graças ao bom sossego e super alimentação. Ficam tão marrudos, que os machos não deixam de proporcionar uma alimentação bico a bico, tanto a companheira quanto aos filhotes e apresentam mais amiude o terceiro piado denominado Gavião, que significa um alerta de perigo para toda a fauna, que por sua vez demonstra entender. A sós ou com a companheira chegam a ir, longas distâncias, de encontro com rivais da espécie, brigando e chegando a cair ao solo ou então para escurraçar para longe, através de vôos, bicos e unhas, até aves de grandes portes: Gaviões Carapinhé, Carcará etc. Quando ele faz isso a sós, imediatamente retorna com aquele requinte de alegria (postura e canto) para junto de sua, amásia, fonte de alimento, ninho ou filhotes recém saídos do ninho. O casal quando percebe um rival da espécie engaiolado e codinominado Negaça ou Chama (insultador), próximo de seu ninho, não raras vezes, chega a ser capturado de uma vez, numa só armadilha (alçapão ou redinha) de uma gaiola-batedeira, podendo ocorrer até diante de passarinhos de espécies afins ou não. Diante de um Negaça, não exagero em dizer que chegam a adentrar numa moradia ou num automóvel (quaisquer aspectos), sendo que aqueles que vivem mais isolados (NA CAPOEIRA) as vezes permite o esperto caçador pegá-lo (um a um) com as mãos sobre uma gaiola enquanto o rival caçador o segura com bico e unhas. Tudo isso, no ímpeto de expulsar os intrusos paqueradores de habitat, sexo e briga. Racismo esse que favorecem os fenótipos raçudos não somente nas competições da caça como, também, nos torneios AOS CANTOS. CURIOSO que ignoram essa coisa de consangüinidade e viuvez. POR OUTRO LADO, é certo que uma vez em abundância, sempre ficam alguns machos ou fêmeas sobrando, até aparecer um cônjuge. Tanto é que, antigamente quando havia muitos e não se pensava na reprodução no aprisionamento, durante a caçada, não capturava-se as fêmeas, no propósito de buscar, dali alguns dias, outro cantante, no mesmo local que fora colocada a gaiola caçadeira. Ocasão esta que não raros caçadores chegavam a libertar um bom exemplar adaptado em gaiola, para aprisionar um recém caçado, mormente quando pardo ou pintado fegoso. 2ª - Em março ou abril, suas BOCAS arruinam: a enxurrada pluvial, estiagem do clima e provável (infalível?) incêndio (florestas e lavouras), escasseia ou extingue sobremaneira seus alimentos mais apreciáveis, coincidindo com a chegada da MUDA (plumagem, capas do bico, escamas das canelas e pés, bem como de habitat e clima) e sob os embalos de vôos dos filhotes, desta feita todos mais sociais, famintos, plumagens gasta pela sublime tarefa e os filhotes com as plumadas frágeis, mucambuzios com a febre do fenômeno natural (TROCA) que provoca um estado de antofagia e, ainda, cabreiros com a chegada do clima frio, procedente do sul, embora com dificuldade de vôo, não tardam em efetuar uma retirada de campo rumo ao norte, percorrendo os lugares altos topográficos, em prados e lavouras (TODOS EM RUÍNAS), sujeitando-se a alimentos ruins: micro-sementes dos capins AMARGOSO, gramão, tiririca etc., sofrendo a falta da água distante, chegando a demonstrar uma catínguda murrinha, em ESTADOS ESTRANHOS e países vizinhos (PENAS que voam por todos os lados), em busca de “dias melhores”. – Quando? Como? Onde? É quando ficam mais vulneráveis aos citados incêndios, geada, toró, granizo e tantos outros inimigos predadores naturais. - “Onde o homem chega a natureza morre!”. Já pensou com a colonização? Para quem não sabe, nos idos de 1950/60, o Departamento Nacional de Obras Sanitárias (DNOS), drenou e incendiou quase todos os brejos da maioria dos estados brasileiros, numa tentativa de erradicação da malária, febre amarela e outras moléstias parasitárias, a ponto de autoridades governamentais (estaduais e federais) solicitarem arrego aos jornais e emissoras de rádio das grandes cidades. Estas foram as grandes causas para a extinção desse pássaro, em vida primitiva, em 90 % das regiões brasileiras e países vizinhos. ” -“La se fueran nuestros pasaritos cantantes!”. Em liberdade não sobrevivem mais que cinco anos, sendo que em gaiola, com um mínimo de tratamentos alimentar e higiênico, a espécie já comprovou viver 40 anos. De alguns anos para cá, o IBAMA e as Secretarias Estaduais do Meio Ambiente, buscam “colocar tramela na porta de casa arrombada.” Entrementes a espécie está solva de extinção graças ao grande empenho de aficionados que buscaram a sua reprodução em gaiolas e viveiros, sobretudo com um notável espalhar do canto clássico.

Até os idos de 1935, no velho Léxico da Língua Popular “Brasileira” era distinguido como Curió e Bico-de-furo, mas ninguém assim o chamava. Era conhecido no nosso país por: Avinhado, Vinhado e de modo mais esporádico de “Papa-arrois” e Peito-roxo (sic). – Salientar que estes últimos dois codinomes sempre foram atribuídos, também, a algumas outras espécies canoras ou não, semelhantes ou um pouco maiores. Aficionados denominam Mirim os machos menores com 12 cm e Guaçu os que atingem 15 cm. O índio tupi guarani disse que a palavra Curió tem som indígena, significa Amigo do homem (pelos motivos já expostos e porque alguns fenótipos quando bem zelados em gaiola, jogam beijinhos para o amável zelador) e o denomina Mixin-guira-upura-rei (pequeno pássaro cantor rei). O índio carajá (Ilha do Bananal) o conhece por Nanilubu (passarinho cantor negro). Nos países vizinhos é denominado Arocero. O povo da região de Franca/SP, fala Curriól. Dos idos de 1955 para cá (torneios AOS CANTOS) do Oiapoque ao Chui e algumas partes do mundo, tanto o menor como o maior vem sendo distinguido como: Bicho-CARO (ou raro), Mercadoria-bona (ou fina), Campeão, Tranqueira, Tigüera, Mudinho, Sparring, Chorão, Palhaço, Cheba etc. Presentemente é o emplumado mais valioso do mundo desde que dotado do canto Praia Grande Clássico (obtido em gaiola, em 1940, com a reunião dos estilos Samaritá, Pedro Taques e Praia Grande) repetidor e detentor de pelo menos um torneio brasileiro. Alguns fenótipos já demonstraram 45 trinados ininterruptos (2,8 minutos), em estacas de torneios brasileiros (diante de tantas causas inconvenientes), com as lindas nuances de sons: médio, agudo ao grave descendente. Esse pássaro conquistou o antigo “status” que era atribuído ao seu primo Bicudo (*Oryzoborus crassirostris maximiliani*) e ao Rouxinol-da-Galiléia (*Motacilla luscina*).

Nesta oportunidade, sensibilizado, faço o meu tributo aos primeiros melhores Curiós consagrados em torneios brasileiros (canto ou fibra), entre os idos de 1955/75. São eles: Presença, Caneludo, Zenóbio, Colombo, Bandalim, Violino, Violão, Marimbondo, Bidu, Jurubatuba, Corneteiro, Quatorze, Remoto-Contínuo, Volta-Seca, Barbado, Paratinga, Bombardeio, Caramujo, Emendador, Pernambuco, Pernambucano, Martelo, Martelinho, Nortista, Príncipe, Pé-na-Tábua, Bacharel, Pagão, Pedro-Taques, Capitalista, Milionário, Napoleão, Rei, Rezinho, Limeirinha, Manéquinho, Gibi, Biguá, Bico-Branco, Negrinho, Telégrafo, Cacheado, Trovão, Revoltoso, Brasileirinho, Prelúdio, Chorão, Cristaleira, Tesoura, Tesourinha, Maestro, Professor, Sem-Nome, Guarujá, Pagão, Golinha, Alvorada, Guanabara, Feitiço, Paracambi, Itajaí, Volta-Redonda, Moleque, Repetidor, Lampião, Piracicaba, Piracicabano, Tatuí, Botucatu, Tiro-Seco, Peito-de-Aço, Bate-Pó, Voltinha, Pelado, Cara-Branca, Arrepiado, Miranda, Caruzo, Mazaropi, Diamante, Jair-Rodrigues, Roberto-Carlos, Encantado, Kong-Fu, Garrincha, Topa-Tudo, Pau-Preto, Chulé, Danúbio, Limoeiro, Macaco, Tigrinho, Canta-Brasil, Arco-Iris, Governador, Imperador, Corneteiro, Tilim, Itu, Ituano, Ituaninho, Pinheirinho, Supremo, Marcha-Lenta, Pachá, Marajá (1º clássico repetidor a ser gravado em disco), Bico-de-Ouro, Papai-Noel, Coutinho, Zito, Mengalvio, Chapeuzinho-Vermelho, Faraó, Calabrês, Motorista, Senador, Arlequim, Pierrot, Maré-Wou, Camões, Curitiba, Dengoso, Soberano (1º), Saturno, Máscara-Negra, Viajante, Comendador, Maroto, Flor-Do-Dia, Ouro-Em-Pó, Samurai, San-Martin, Carlos-Gomes, Rio-Branco, Tenório, Praião, Arquimura, Xodó (Capeão mundial num certame no Ibirapuera), Torneio, Lobão, Lobinho, Camisa-Dez, Nersão, Viola, Chico-Viola, Bandeirantes, Gati, Gato-Preto, Saci, Presente, Arapuá, Pachá, Disparada, Pantera, Divino, Pirulito, Bola-Preta, Cacau, Catu, Zorro, Guevara, Passageiro, Zorba, Q-Suco, Rin-Tin-Tim, Sacomani, Simonal, Parada-Dura, Pelé, Ana-Dias, Flautinha, Monarca, Miramar, Lins-10, Lins-30, Taiguara, Trapezista, Morcego, Candango, Cueca e muitos outros.

### **Herbis Z. Gonçalves - Lins/SP**

Topógrafo durante 50 anos (DEMA e IBDF)

De sul a norte do país e norte do Paraguai, pesquisando fauna e flora.

## Breve Histórico das Normas IbdF/Ibama Relacionadas Com o Registro de Criador Amador De Aves

A 1ª Portaria a tratar da Criação Amadorista de Aves foi a Portaria 3.175 – DN 06/12/1972 foi feita a pedido de associações filiadas a FOB (Federação Ornitológica do Brasil), para que seus associados pudessem expor AVES brasileiras de uma forma legalizada. A Portaria permitia o registro de qualquer espécie de AVE brasileira que não estivesse relacionada na lista de animais ameaçados de extinção, com duas exceções o curió e o bicudo.

Em 13/02/1976 foi publicada a Portaria 031-P, se a primeira obrigava o registro daqueles que expunham AVES está estendeu a obrigação a todos aqueles que mantinham AVES em ambiente doméstico. O criador amador, sem finalidade comercial, era obrigado a se filiar a um clube devidamente regularizado no IBDF e o clube deveria estar filiado a uma federação também regularizada no IBDF. O pedido de registro do associado era feito pelo clube diretamente no IBDF. Novamente era permitido o registro de quaisquer espécies de AVE, desde que não relacionada na Lista Oficial de Animais Ameaçados de Extinção. excetuando-se o Bicudo – *Oryzoborus crassirostris maximiliani*. No Estado de São Paulo foram feito cerca de 7.000 Registros.

No dia 05 de maio de 1988, o IBDF publica a Portaria 131 que mais uma vez trata da Criação Amadora sem finalidade comercial. As Federações ornitológicas/ornitofílicas passam a ser as responsáveis pelo Registro dos Criadores, o IBDF autoriza a fabricação de anilhas abertas para a identificação destes pássaros tratados como matrizes. É estabelecida a obrigatoriedade da renovação anual do registro e pela primeira vez o órgão permite a transação entre criadores de exemplares nascidos em cativeiro e portadores de anilhas fechadas. É cunhado o termo PASSERIFORMES CANOROS restringindo o registro somente as espécies desta ordem, ficando de fora papagaios, araras, periquitos, rolinhas, pombas, tucanos, aves rasteiras, etc, etc. é dado um prazo de dois anos para todos se adaptarem as normas dessa Portaria. Dos 7.000 registros citados acima, em grande parte constava espécies de Não Passeriformes, como adequá-los a uma Portaria que restringia o registro a “PASSERIFORMES CANOROS”?. A solução foi uma acordo feito com o IBDF, para que esses criadores pudessem registrar suas aves pela Portaria 131 (Conforme consta Memorando Circular nº 023/96 – DIFAS/DIREC de 17 de julho de 1.996.) e ratificado nessa Instrução no Art. 16. Nunca foi dada uma explicação para o cancelamento da possibilidade do Registro de Não Passeriformes e não há o menor motivo, sob o ponto de vista biológico, preservacionista, conservacionista ou legal, para a existência de um Registro de Criador só para PÁSSAROS CANOROS. Na verdade desde que foi criado em 1988 só tem causado confusão e injustiça.

Na Portaria 131, supra citada, não foi publicado um Anexo com listagem das espécies.

Na Portaria seguinte (nº 631, de 18/03/1991), no Anexo I edita uma Relação de Passeriformes Canoros Nativos. Constando praticamente todas as Famílias e espécies da Ordem dos Passeriformes Subordem Oscines. Para muitas espécies não foi citado um nome popular

A Portaria nº 057, de 11/07/1996, na Relação de espécies do Anexo I, retirou da Relação da Portaria 631 as famílias: Hirundinidae, Corvidae, Troglodytidae, Sylviidae, Motacillidae, Vieronidae, Parulidae e as famílias com espécies introduzidas; Estrildidae e Ploceidae. Nas outras famílias, retirou todas as espécies que na Portaria 631 não constava um nome popular.

A Instrução Normativa nº 5 de 18/05/2001, retira do Anexo I mais algumas espécies. e finalmente a Instrução Normativa nº 6, acrescenta as formas *Oryzoborus maximiliani gigantirostris*, *Oryzoborus m. magnirostris*, *Oryzoborus m. atrirostris*, que parecem não constar, em literatura, como espécies brasileiras.

No Brasil ocorrem cerca de 900 Passeriformes, sendo que mais ou menos 600 são SubOscines e 300 são Oscines, na Instrução Normativa nº 6 são listadas 151 espécies da Subordem Oscines.

Como ficarão as espécies registradas durante a vigência dessas Portarias e que não mais constam dessa Instrução Normativa, em vista do Parágrafo 1º e 2º do Art. 16. Em função de exame de disposição de leis, portarias e anexos publicados nestes últimos anos podemos comentar os seguintes pontos de dúvidas oriundas da IN-1/13/01/2003.

- Primeiro Ponto:** Não resta a menor dúvida que a Internet é hoje um dos mais extraordinário meios de comunicação, mas ainda não é acessível a todos e não é dos mais seguros. fraudes são possíveis e (sem maiores informações sobre o SISPASS) não seriam necessários profundos conhecimentos para tal ato. Em algum ponto do processo deverá ser possível a impressão da Relação de Pássaros, se é possível imprimir será possível salvar, se é possível salvar será possível, modificar, acrescentar, etc, etc. Então no SISPASS haveria uma listagem que poderá ser bem diferente da listagem impressa e que será o objeto de conferência em uma fiscalização, na rua nos torneios, etc. Facilitaria muito, para todos, se o registro fosse feito como era desde 1972, o associado ou os Clubes ou as Federações levariam para o IBAMA a relação já impressa (2 ou 3 vias e para facilitar para o IBAMA, também em mídia eletrônica) a conferência seria muito mais rápida e simples.
- Segundo Ponto:** Não resta a menor dúvida que a Internet é hoje um dos mais extraordinário meios de comunicação, mas ainda não é acessível a todos e não é dos mais seguros. fraudes são possíveis e (sem maiores informações sobre o SISPASS) não seriam necessários profundos
- Terceiro Ponto:** E os CTP(s) já comprados junto ao IBAMA ? E se não houver um terminal de computador próximo, como o criador irá transitar, ou simplesmente levar para o Criadouro tal pássaro
- Quarto Ponto:** Se um criador procura uma associação (e pela Constituição ninguém pode ser forçado a filiar-se) é para que essa o represente junto ao órgão, dessa maneira as Federações, associações ou clubes estão implicitamente autorizadas a representar os associados perante ao IBAMA, obviamente, dentro dos limites estabelecidos pela lei. Procuração registrada em cartório apenas onera o Criador. Com a implementação do SISPASS o que representa “os quais poderão representá-los através de procuração para efeito de atualização de sua Relação de Passeriformes”
- Quinto Ponto:** Nada Consta no Anexo II da Instrução Normativa Nº 10, de 17 de agosto de 2001, sobre Associações ou Clubes, apenas: “9199-5/00- Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente. (Atividades associativas de: Federação Ornitófila; e Clube Amadorista de Caça de Tiro do Vôo). “ E nada no Anexo VIII da Lei Lei Nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000. “- silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas ou geneticamente modificadas; uso da diversidade biológica pela biotecnologia.”
- Sexto Ponto:** E os Criadores Comerciais citados nos Parágrafos 6º e 7º deste Artigo ? As suas relações de pássaros são as mesmas do criador amador? Serão penalizados nos itens de I a VI do Parágrafo 8º (Art. 12).
- Sétimo Ponto:** É extraordinário que o órgão responsável pela proteção à fauna brasileira desestimule ou proíba a reprodução de espécies legalmente registradas, mais extraordinário é como prêmio pelo sucesso na criação o criador legalizado poderá ter seus filhotes retirados. É inaceitável que filhotes nascidos em ambiente doméstico possam ser transacionados, vendidos, trocados e os possíveis filhotes de casais ou descendentes de casais registrados há mais de 14 anos a Portaria 131 é de 1988 possam ser retirados. Tudo isso porque um dia “criou-se” a expressão Passeriformes canoros e foi utilizada em uma Portaria. É inaceitável que tendo o direito assegurado não se possa reproduzir e tendo reproduzido nada é permitido. Não se pode esquecer que um Criador que tem AVES (Não Passeriformes) registrada pela Portaria 031/P de 1976 tem pago o documento de arrecadação durante todo esse tempo.

## **Franca Promoveu Competitivo Torneio**

No ultimo mês de dezembro, a Associação Francana de Abvinhados e bicudos promoveu competitivo torneio de Fibrá: Canário, Trinca-Ferro e Coleira, sob a presidência do amigo Elpídio dos Reis. Parabéns ao presidente Elpídio, diretores da entidade e aos associados.



**Fig. 1 – Momento da Inscrição dos Passarinheiros**



**Fig. 2 - O Presidente Elpídio ao Lado de Associados**



**Fig. 3 - Bonitos troféus foram ofertados aos ganhadores**

## Destaques e Contra-tempos

- 1 - **Uberaba:** A Associação de Criadores de Pássaros de Uberaba está com a nova diretoria, que será comandada pelo Oswaldo Teixeira. Parabéns e sucesso em suas atividades futuras. A eleição foi realizada em 09 de Fevereiro último. A sua sede social fica na Rua: Lambari, 156, Parque Bom Retiro, cep: 38.022-270, Uberaba, MG.
- 2 - **Recadastramento:** Campinas, Cerquilha, Rio Claro, Nova Odessa e Piracicaba alcançaram grande êxito no recadastramento de seus criadores junto ao IBAMA. Cerquilha foi a entidade que ultrapassou 1.500 criadores. Salientamos o trabalho desempenhado por Godoy (Cerquilha), Alexandre (Campinas), Rubens (Nova Odessa) e Jayr (Rio Claro). Puseram o coração na frente desta batalha.
- 3 - **Manaus:** O Evandro de Manaus, com o seu novo Clube dos Criadores de Pássaros Amigos da Fauna, está trabalhando com muito afinco e discernimento para solucionar o recadastramento dos passarinhos da região Amazonica. Evandro nos afirmou que muitos criadores ficaram de fora. Espera o Presidente pela compreensão do IBAMA para solucionar esses casos.
- 4 - **Santo André:** O Clube de Santo André em função das posições assumidas por alguns de seus sócios, alguns diretores, resolveu realinhar o seu quadro diretivo. O primeiro a ser demitido foi o Sábila que está cantando em outras plagas, onde o minério está mais fácil de ser extraído.
- 5 - **Serca:** Não sabemos o que aconteceu com a Sociedade nº 1 da Federação: displicência administrativa, apesar de ter bons funcionários e excelente sede, ou iniciativas de Migué. Fez um torneio de canário, coleira e trinca, prejudicando o clube de Guarujá, clube este que quer ser resarcido pelos prejuízos. A Febraps deverá tomar as providências para que esta sociedade continue a trilhar caminhos do Aristides Mendes.
- 6 - **Preguiça:** A Federação está tendo uma dificuldade danada para adivinhar os nomes de expositores e dos pássaros inscritos e dos campeões. Há erros de todo lado. Vamos tomar jeito, senão a vaca vai para o brejo e tem gente torcendo para isso.
- 7 - **Seminário:** A Febraps proporcionará aos seus criadores e clubes vários seminários de canto. Os participantes devem estar com situação regular junto a Federação inclusive com a sua carterinha. São novos tempos e trabalho e conforme o IBAMA quer. Nós cuidamos dos torneios o que nos obriga a ter o cadastro dos criadores e o IBAMA com os registros e controle e até quando? Vamos trabalhar direito para que Federação e IBAMA voltem a trabalhar juntos. Criador e expositor: como a federação pode trabalhar sem os seus dados?
- 8 - **Baurú:** Faleceu em Bauru, o amigo Geraldo Miguel de Souza, 62 anos, passarinho, criador de curió, muito estimado na região e em nosso meio. Foi diretor da SORB, sócio nº 223 e em razão de doença se afastou das atividades embora continuasse como sócio. No torneio de Baurú (2002) ainda conversamos e percebemos a sua luta e fibra, própria de bons amigos e passarinhos. A Febraps expressa condolências a família.
- 9 - **Resultados de Torneio:** Mairiporã não usou os mapas corretos para transcrição de resultados. Usou relações de sócios, folhas de caderno, etc. Pisou na bola e não foi um bom exemplo. Os resultados da B.C.S.O. também não chegaram conforme foram pedidos. Alega o Brás, extravio. Dourados não enviou ainda os resultados de seu torneio. Campo Grande não deu as categorias corretas. Na maioria dos torneios, os mapas estão sem identificação dos nomes dos mesários e juizes, além de razuras e dados rabiscados. Muitos dos criadores aparecem com nomes incompletos. **Conclusão:** um torneio oficial deve ser bem conduzido e organizado. Os clubes que ainda não tem condição de fazer um torneio completo deve fazer um mini para aprender. A Federação está há dois meses trabalhando para fazer a classificação correta.
- 10 - **Inscrições de Pássaros em Torneios** - Os clubes devem fazer análise dos dados das tabelas - publicadas nesta edição -, convidando os seus diretores e sócios para relatar os problemas dos torneios e se decidir pelas categorias que devem promover. A decisão não deve ficar só para o presidente. Em função das decisões do Ibama, tudo parece que ficou mais difícil. Isso serve como alerta. Nas tabelas não estão os dados das inscrições de fibra, pois a maioria dos clubes não enviaram à Federação.

- 11 - Entrega de Troféus aos Campeões** - A princípio, a entrega dos troféus será num fim de semana do mês de maio (sábado) a ser marcado. Os campeões deverão estar cadastrados na Federação, assim como os criadores que serão convidados. A Febraps continua trabalhando para que tudo volte ao normal.
- 12 - Seminários** - Os seminários de canto e fibra serão dirigidos pelos diretores de departamentos da Federação, que já estão passando por algumas alterações. Os nomes dos novos diretores serão comunicados em breve. Os participantes receberão certificados especiais.
- 13 - Anéis** - O Ibama de São Paulo (capital) não terminou a entrega de mais de 5.000 anéis requisitados pelos criadores de clubes que foram representados diretamente pela Febraps. Isso já prejudicou bastante a criação de muitos curiós, bicudos, canários etc. E a liberação destes anéis ficou até mais difícil, pois está se exigindo ainda a entrega de um segundo requerimento, pedindo a presença de técnico do Ibama. Esses anéis já foram pagos. E agora José?
- 14 - Cadastramento** - A Febraps recadastrou diretamente no Ibama de São Paulo mais de 8.000 criadores. E até agora só recebeu poucos mais de 1.000 relações de pássaros.

## Os sócios, os Clubes e a Febraps

A Febraps aproveita desta oportunidade para lembrar aos criadores e sócios dos diversos clubes filiados que este é o momento para procurar a entidade para pagar a sua anuidade e acertar a situação com a Febraps. Lembramos que todos os criadores filiados aos clubes devem estar cadastrados na Federação para que esta entidade mantenha o seu banco de dados de forma completa.

A Febraps continua em condições de fornecer a sua carteirinha, pois sem ela, o criador ficará vivendo no desconhecido e sem gozar dos benefícios de nossos eventos. Criador, Clube e Federação devem manter-se unidos e conscientes de suas funções que devem estar voltadas para a manutenção da vida de nossos pássaros. Criador não levante vôo para outras plagas, pois de um momento para outro, podem lhe faltar às boas sementes que sempre germinaram bem em nosso meio e lhe deram vida.

## Perguntas e Duvidas Mais Frequentes dos Passarinheiros

### *1. Devo me registrar como criador amadorista antes ou depois de adquirir um pássaro?*

A licença deve ser adquirida antes da aquisição do pássaro, lembrando-se que essas aves devem ter origem legal, ou seja, devem ser provenientes de outro criador amadorista ou de um criador comercial, ambos em situação regular junto ao IBAMA.

### *2. Como posso me cadastrar se o sistema ainda não está disponível na Internet?*

De acordo com a IN 01/03, até que o Sistema de Cadastramento de Passeriformes - SISPASS esteja em funcionamento, o interessado deve seguir os procedimentos da IN06/02 que consiste em comparecer ao IBAMA levando cópia da Identidade, CPF, comprovante de residência e R\$10,00 para pagamento da taxa. O cadastramento será feito normalmente no programa antigo.

### *3. Quando o SISPASS estará disponível na Internet?*

Estamos aguardando a finalização dos dados do recadastramento pelas Gerências Executivas do IBAMA nos Estados. Somente quando o SISPASS estiver alimentado com todos os dados do Brasil é que o programa poderá ser disponibilizado totalmente. Os usuários devem continuar acessando o site para se manterem sempre atualizados.

### *4. Não tenho acesso a Internet, como poderei obter minha licença?*

Você pode utilizar um computador com acesso a Internet de um amigo ou parente. Se sua cidade possuir lojas especializadas em alugar o acesso à Internet, esta também é uma opção. Você também poderá ir ao IBAMA e solicitar o uso de computador do Núcleo de Fauna.

**5. Já sou recadastrado no IBAMA, como farei para acessar o SISPASS?**

Os dados dos criadores recadastrados serão transferidos automaticamente para o SISPASS quando o programa estiver disponível. Para acessá-lo basta utilizar o seu número de CPF e a senha do Cadastro Técnico Federal.

**6. Não tenho a senha do Cadastro Técnico Federal - CTF, como fazer?**

Durante o período do recadastramento, muitas Gerências Executivas realizaram o cadastramento de criadores no CTF, outras não o fizeram devido a grande demanda de processos para cadastramento. Portanto, se você é um criador recadastrado, deve entrar em contato com o servidor do IBAMA responsável por seu registro e solicitar-lhe que verifique se o cadastramento no CTF foi feito ou não, sendo que em caso positivo, deve solicitar-lhe a senha por meio do correio. Para sua segurança, a senha não será fornecida por telefone.

**7. Sou obrigado a me filiar a uma Federação para me tornar um criador amadorista?**

Não. A associação a uma Federação ou Clube é opcional. O único registro obrigatório é aquele feito no IBAMA.

**8. Como um criador amadorista deve proceder para adquirir pássaros legalmente?**

Existem duas opções: adquiri-los de criadores comerciais ou de criadores amadoristas em situação regular junto ao IBAMA. Caso não conheça ninguém registrado nessas categorias, procure o IBAMA de seu estado e solicite o telefone ou endereço de algum criador. No site do IBAMA ([www.ibama.gov.br/fauna](http://www.ibama.gov.br/fauna)) está disponível a relação de criadores comerciais registrados, porém, os dados sobre criadores amadoristas só podem ser obtidos no próprio IBAMA, já que não têm fins comerciais. É importante que você saiba quais pássaros podem ser criados (Anexo I da IN 01/03) e quais você quer criar, pois o número de criadores é muito grande.

**9. Um criador amadorista pode criar qualquer pássaro da fauna brasileira?**

Não. Os criadores amadoristas podem criar somente aquelas espécies descritas no Anexo I da IN 01/03.

**10. Posso incluir na minha relação um pássaro capturado na natureza?**

Não. Só podem ser incluídos na relação de passeriformes, pássaros nascidos em cativeiro, de estabelecimentos registrados no IBAMA.

**11. Tenho pássaros capturados na natureza há muito tempo, como posso legalizá-los?**

Capturar aves ou qualquer animal silvestre na natureza para mantê-los como animais de estimação é ilegal, conforme Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98, portanto, o IBAMA não regulariza essas situações. Somente em casos de extrema excepcionalidade pode-se deixar o animal sob a guarda do infrator, no entanto, como esses casos são tratados individualmente deve-se procurar o IBAMA local.

**12. Posso adquirir um pássaro de criador comercial e registrá-lo em meu plantel de criador amadorista?**

Sim. Desde que seu pássaro venha de um criadouro registrado, com a devida nota fiscal e marcação, ele poderá ser incluído em seu plantel.

**13. Posso adquirir anilhas de Federações ou de outro fabricante?**

Não. Somente as anilhas fornecidas pelo IBAMA são aceitas para o cadastramento de filhotes de aves pertencentes ao plantel de criadores amadoristas. Não compre anilhas que não sejam do IBAMA, pois será impossível registrar seu pássaro.

**14. O que fazer com um filhote que não pôde ser anilhado no período correto?**

O criador deve planejar com cuidado os nascimentos de seu plantel, para que não corra o risco de que um pássaro fique sem anilha. No entanto, caso isso ocorra, procure o IBAMA imediatamente para que sejam tomadas as providências necessárias para resolução do problema.

**15. Posso colocar a anilha pendurada na gaiola do passarinho?**

Não. A anilha foi idealizada para comprovar que o pássaro nasceu em cativeiro, por isso deve ser colocada na perna do filhote até aproximadamente o oitavo dia de vida, quando então, sua retirada é impossibilitada. Anilhas presas nas gaiolas não têm valor.

**16. Meu amigo está precisando de anilhas, posso ceder as minhas para ele?**

Não. As anilhas são individuais e intransferíveis, sendo cadastradas uma a uma em seu registro, portanto, não as repasse para ninguém. Lembre-se de que a cada renovação de registro você terá que declarar onde estão essas anilhas.

**17. Perdi o prazo para o recadastramento referente ao período de 2001/2002, o que faço?**

Infelizmente, os criadores amadoristas tiveram aproximadamente dois anos para realizarem seu recadastramento, sendo ainda, o prazo prorrogado até 15 de janeiro de 2003. Portanto, por determinação até mesmo do Ministério Público, não há possibilidade de prorrogar este prazo. Nestes casos, os pássaros devem ser entregues ao IBAMA, os quais serão encaminhados a criadores devidamente registrados. O criador nesta situação poderá se cadastrar novamente como um novo criador, iniciando seu plantel com aves adquiridas de outros criadores amadoristas. Caso não queira entregar seus pássaros, o criador estará sujeito às penalidades previstas na IN 01/03 e Lei 9.605/98.

## **Regulamento de Canto do Bicudo 20 anos (1982 a 2002)**

### **Celso Jardim**

No início dos anos 80, passarinhos admiradores do Canto de Bicudo, sugeriram e criaram com apoio da então, Federação Brasileira dos Criadores de Curiós e Bicudos, a especialidade Canto de Bicudo. Sem muito critério no julgamento e incentivados pela valentia e disposição de pássaros reconhecidos pela sua admirável fibra, como é uma das características do Bicudo.

Os julgamentos dos primeiros torneios foram caracterizados e inspirados somente na apresentação dos bicudos participantes, muitos deles oriundos da fibra. Pássaros que tinham a valentia da roda de bicudos, e possuíam um canto agradável, muitos com tom e voz de diferentes regiões do país.

Não existia na oportunidade um departamento de Canto de Bicudo, eram orientados pelo diretor e integrantes do departamento de fibra de bicudo da Federação Brasileira. Muitos clubes não promoviam ou organizavam Canto de Bicudo em seus torneios, e muitos tinham no nome de sua agremiação só referências ao nome curió ou avinhado.

As definições e agrupamentos de cantos de Bicudos semelhantes passaram a ser chamados de canto Ribeirão, outros começaram a chamar atenção, e causaram confusão entre os julgadores e participantes daquela época. O canto chamado de Ribeirão e depois de Alta Mogiana se destacava dos demais cantos ou “dialetos”, ou variações de notas de uma mesma região, como os flautas ou goianos.

Os dois cantos, o Flauta e o Goiano, sempre foram motivos para controvérsias entre os bicudeiros. A semelhança do som flauteado e a batida característica do canto goiano eram sempre comentadas e alvo de opiniões contraditórias. As cidades do Estado de São Paulo que mais concentravam admiradores de Bicudos localizavam-se entre os municípios de Jundiaí, Campinas, Araras, Pirassununga, Ribeirão Preto, Franca, e outras da região.

A Alta Mogiana como era conhecida devido a famosa linha férrea da Mogiana e também pela localização geográfica e pela proximidade com o Estado de Minas Gerais, na região do triângulo mineiro, formada pelas cidades, Araguari, Uberaba e Uberlândia, onde sempre existiu grande número de admiradores de Bicudo.

Os primeiros torneios premiaram bicudos de diferentes cantos e os julgamentos provocaram a discussão e definição da origem dos variados cantos. Os mais experientes e conhecedores do canto de bicudo e testemunhas de sua voz quando ainda habitavam livres e soltos essas regiões citadas.

A necessidade de um critério foi se tornando cada vez mais necessária, até porque os comerciantes que traziam bicudos de todo lugar do Brasil influenciavam no julgamento dos primeiros torneios. As conversas e reuniões de bicudeiros novos com a chamada “velha guarda” de Ribeirão Preto, resultaram em um movimento que visava a realização de um regulamento para Canto de Bicudo.

No ano de 1982, foi realizado o primeiro torneio. Foi em uma reunião na casa do presidente da antiga Federação Brasileira, Afrânio Antônio Delgado na cidade de Piracicaba, a “velha guarda” se reuniu com os novos bicudeiros e redigiu o primeiro regulamento de Canto de Bicudo. João Soares, Coronel Geraldo, representando também João Ferrassini conhecido bicudeiro de Ribeirão Preto, juntamente com Celso Jardim, Carlos Alberto Godoy, entre outros, e também os irmãos Antonio e Aparecido. Outros criadores como Avelino de Campinas.

O primeiro regulamento foi elaborado no ano de 1983 e aplicado no campeonato de 1984. Continha as seguintes categorias Canto Alta Mogiana e Canto Diversos. A categoria Alta Mogiana foi assim descrita respeitando a origem do canto conhecido como “Ribeirão” e pelas notas identificadas desde o início pelos criadores de bicudo da região da Alta Mogiana.

A entrada de canto com sui...Suim...e com a passagem que.. que...(ou Ke.. Ke) e a variação có...có...til, já faziam parte dos requisitos classificatórios. Na categoria canto diversos poderia concorrer qualquer bicudo de estilo de canto como, o goiano, mato-grossense, flauteado e outros não definido.

No ano seguinte, em 1985, o regulamento foi mantido e as mesmas categorias também. Neste ano em comunicação aos bicudeiros do país, o boletim da Federação Brasileira continha a declaração do presidente Afrânio Delgado: “A Federação Brasileira conforme reunião com expositores, criadores e

representantes de Clube, entre eles Celso Jardim, Jair e Godoy de Marília, Primo Noveli e Gradela de Catanduva, que após coletar novas informações a partir do torneio de 1985, serão avaliados e submetidos a todos os membros e bicudeiros do país “.

No ano de 1986, após reuniões e deliberações foram mantidas as categorias anteriores e introduzida como requisitos qualificativos, as notas que caracterizam a gargalhada na categoria Alta Mogiana. Ficando definidas a entrada de canto sui e suim, a passagem com que, que, a variação có, có, til e a gargalhada. Nesse ano foram criadas as categorias, Flauta que substituiu o “canto Diversos” e o Peito de Aço.

O regulamento foi mantido em 1987 e 1988, as categorias também, o que o departamento de canto de bicudo passou a exigir e ser mais rigoroso com o julgamento e penalização nas notas consideradas de deficiências e defeitos, como perdas e distorções de canto.

Durante os anos de 1989 até 1993 as categorias permaneceram as mesmas sempre aumentando a exigência quanto a definição de canto e os cuidados com as notas deficientes. O regulamento completava dez anos da categoria Alta Mogiana.

Em 1994, o departamento de canto de bicudo da Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros Silvestres, após várias reuniões com coordenadores regionais, juizes de canto, introduziu uma alteração no regulamento visando padronizar o canto do bicudo.

Na categoria Alta Mogiana, foram definidas notas a serem exigidas como classificatórias, a entrada de canto ti...suim ou (sui... suim). A variação de canto tua..to...á (equivalente a nota tui..to..á) . E o arremate de canto (quem.. quem...).

A intenção era diferenciar a passagem de canto após a entrada, com duas notas (que - que) ou (Ke - Ke) do arremate de canto nota que marca o encerramento de uma cantada completa, (quem... quem....). Hoje os bicudos caracterizados como Alta Mogiana emitem a gargalhada com três notas, quem...quem....quem...

Neste ano a categoria Flauta foi substituída por Canto Especial, baseados na falta de definição da categoria Flauta, que possuíam canto de origem da região de Araguari, que assobiavam mais espaçadamente que flauteavam mais sem cortes, sem tuli... tuli..., dos francanos que sempre repetiam as mesmas notas, dos outros bicudos com entonação flauteada e com mais notas, em uma tentativa de se começar a definir as notas do canto Flauta e atendendo sugestão o departamento alterou o nome da categoria.

Ao mesmo tempo em que se identificavam mais notas dos bicudos Alta Mogiana, e completava 14 anos desde do primeiro torneio de Canto de Bicudo, e a tendência em se padronizar o Canto Alta Mogiana, a categoria Flauta após 7 anos de surgimento passava pela mudança de nome por total falta de padronização do canto e reconhecimento das notas classificatórias.

Neste ano também foi substituído o nome de Peito de Aço para Bicudo Canto Livre, com uma exigência o bicudo poderia apresentar deficiência de notas mas tinham que ser características de Canto de Bicudo. Pois no ano anterior um bicudo emitindo notas de curió foi ganhador de vários torneios de Peito de Aço. O departamento de canto de bicudo considerou que não traria nenhum benefício para a espécie apresentação de pássaro da espécie Bicudo cantando ou emitindo notas de outras espécies de pássaros.

Nos torneios brasileiros de 1995 e 1996, os critérios foram mantidos e os julgamentos contribuíram para caracterizar cada vez mais a categoria Alta Mogiana. Os bicudos campeões e vencedores de diversos torneios nestes últimos cinco anos, dos mais diversos proprietários, foram bicudos da linha de canto Alta Mogiana.

Em 1997, a categoria Alta Mogiana depois de 15 anos de tradição, história e definições de nota passou a ser chamada de Bicudo Clássico, e aconteceu o que consideramos um retrocesso, pois em vez de seqüências de notas os critérios classificatórios passaram a obedecer a seguinte seqüência, conforme regulamento de maio de 1997, assinados pelos diretores daquele ano, a saber:

Entrada de Canto (sem nota definida)

Ligação de Canto (sem nota definida)

Arremate de Canto (sem nota definida)

Gargalhada de Divisão de Canto (com duas ou mais notas)

Observação: A gargalhada da divisão de canto deverá estar presente em quantidade superior a 50% das divisões de canto.

## **Comentário**

Depois de quinze anos de regulamento, e de dezessete anos de torneios de canto de Bicudo, com a busca da padronização do canto, da identificação das notas do canto Alta Mogiana, com a exigência e o aumento das penalidades quanto a deficiência do canto, durante o passar dos anos, nesse ano de 1997 aconteceu um grande retrocesso para a categoria Alta Mogiana, pois o regulamento de Nº 038, de Canto de Bicudo não contém nenhuma nota definida ou escrita conforme o tempo nos ensinou.

Além de duas grandes confusões e demonstração de total falta de conhecimento de canto de Bicudo.

Quando o regulamento traz a frase: Arremate de Canto e na seqüência Gargalhada demonstra uma grande inexperiência e falta de conhecimento.

A gargalhada é o próprio arremate de um canto. E o regulamento traz erroneamente a seqüência arremate de canto e depois e gargalhada.

Em nenhum regulamento anterior ao de 1997, existia a observação de que

A gargalhada da divisão de canto deverá estar presente em pelo menos 50% das divisões de cantos. Incentivando claramente que os bicudos poderiam dar até a metade das cantadas sem arremate, a gargalhada. Situação que não acontecia desde 1992, cinco anos antes.

O último regulamento de Canto de Bicudo, em vigor cria um fato mais agravante que o anterior, coloca a nota optativa de apresentação presente nos regulamentos anteriores como opcional, a batida de canto goiano como obrigatória, a saber,

Gargalhada de entrada qué – qué ou quem – quem

Preparação de Alteada Kam - que ou Gan - que

A nota Alteada de canto Tim - Tim.

## **Comentários**

A nota de entrada é sui – suim, ou tui- tuim

Se as notas de entrada de canto são as duas acima, não pode e nunca existiu gargalhada de entrada, pois é uma nota de arremate de canto. O que existe e é conhecida pelos experientes bicudeiros é a nota de passagem após a entrada de canto. Que - que ou (Ke - Ke) como estava nos regulamentos anteriores.

Preparação para Alteada (Kam - que) só é esperada e exigida para Bicudos da linha Goiana. Assim como a nota Alteada característica do bicudo reconhecido como canto goiano.

E o fato mais contraditório da história deste último regulamento de Canto de Bicudo, foi o que ocorreu no ano de 2001, onde o Campeão Brasileiro de Canto de Bicudo Clássico de 2001, o bicudo de nome Botafogo que venceu com larga diferença de pontuação e, é um Alta Mogiana.

Presidente Afrânio não receba este como uma crítica e sim como uma constatação de um bicudeiro que desde de 1978 convive com esta maravilhosa ave. Que já gravou três discos de bicudos, em 1984 os bicudos Ministrinho e Poeta. E depois de dez anos gravou outro bicudo o penta campeão brasileiro de Canto Alta Mogiana “Fiote”. Completo neste ano o jubileu de prata com “25 anos de dedicação ao Bicudo Alta Mogiana”.

## **Pensando Bem! A Estaca do Curió**

### **João de Assis**

Não importa se você viaja mil quilômetros para expor um curió, a prova é só de cinco minutos.

Há mais de cinquenta anos no Brasil, o torneio é no período da manhã de um domingo, das oito às treze horas, tempo suficiente para a mesa julgadora ouvir até cinquenta curiós.

Uma vez pendurada a gaiola com o pássaro na estaca começa a avaliação de seu canto por cinco minutos, o que vai garantir ou não sua classificação, dependendo do curió e dos juizes.

O regulamento oficial de canto é sempre observado, às vezes o curió pode falhar algumas notas musicais ou apresentar voz não compatível com o seu canto.

Muitas vezes o curió é penalizado pela falha da audição humana. O julgador pensa que ouviu o defeito, mas o curió estava correto. Ou vice-versa. Outras vezes o curió é penalizado no seu canto, coitado, pela persuasão. – Olha lá o curió engoliu uma nota! Alguém exclama, os outros concordam. Mesmo que o curió esteja correto.

Ouvir um curió cantando no seu “gancho” em casa é uma delícia, como tomar um copo de chopp geladinho. Mas apreciar o canto para avaliação e analisar, cinquenta curiós em duzentos e cinquenta minutos não é tarefa fácil. É como tomar um barril de chopp. E se durante os cinco minutos da apresentação:

Cair a estaca?

Alguém disparar um alarme de carro?

Ter início um temporal?

Alguém soltar rojões?

Alguém balançar a corda de isolamento?

Alguém ligar o gravador de bolso?

Alguém amassar latinhas na platéia?

Alguém mostrar outra gaiola ao da estaca?

E se aparecer no céu um gavião?

E se o curió não cantar?

Que tenha boa sorte na próxima prova.

**[www.febraps.org.br](http://www.febraps.org.br) é a homepage da Federação**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE FAUNA**

**Instrução Normativa nº 01, de 24 de janeiro de 2003.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 3 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 06/01/2003, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 4.548, de 27 de dezembro de 2002, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, e, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso III da Lei nº 6.938, de 21 de agosto de 1981, nos artigos 16, 17 e 21 da Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, e considerando o que consta do Processo nº 02001.001183/96-30 IBAMA/MMA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - As atividades dos criadores amadoristas de PASSERIFORMES DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA, cujas espécies constem no Anexo I desta Instrução Normativa, serão coordenadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para todos os assuntos ligados à criação, manutenção, treinamentos, exposições, transferências e realização de torneios.

§ 1º - Para efeito desta Instrução Normativa, Criador Amadorista é toda pessoa física que cria e mantém em cativeiro espécimes de aves da Ordem Passeriforme objetivando a preservação e conservação do patrimônio genético das espécies, sem finalidade comercial, relacionadas no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 2º - Em cada Gerência Executiva I e II do IBAMA haverá 1 (um) Servidor Titular e, no mínimo, 1 (um) Suplente, sendo que nos Escritórios Regionais deverá haver, no mínimo, 1 (um) Suplente, a serem designados pelo Gerente Executivo respectivo, através de Ordem de Serviço, para responder pelo assunto objeto desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** - A Licença para inclusão na categoria de Criador Amadorista de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira, concedida a pessoas físicas, nos termos da presente Instrução, deverá ser solicitada por meio do Sistema de Cadastramento de Passeriformes – SISPASS, que tem por objetivo a gestão das informações referentes às atividades de criação amadorista.

§ 1º - O SISPASS está disponível no website do IBAMA (<http://www.ibama.gov.br>), onde deverão ser informados os dados pessoais do interessado.

§ 2º - Depois de preenchidos todos os dados exigidos no SISPASS, o criador será inscrito automaticamente no Cadastro Técnico Federal, conforme determina a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, sendo expedido o número de registro, e, senha pessoal e intransferível que deverão ser utilizados para acessar ao Sistema de Passeriformes SISPASS.

§ 3º - O Sistema irá gerar um boleto de recolhimento bancário que deverá ser pago no vencimento.

§ 4º - A Licença para criação amadorista de passeriformes será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa correspondente, após o que, o interessado estará apto a acessar o SISPASS para realizar operações de aquisições, transferências, solicitação de anilhas, registro de nascimentos, óbitos, fugas, furtos ou roubos, emissão de Relação de Passeriformes e demais operações disponíveis ao criador nos termos da presente Instrução.

§ 5º - Somente após a efetivação do Cadastro Técnico Federal e licenciamento do SISPASS, o criador estará autorizado a adquirir as aves de outros criadores amadoristas já licenciados e criadouros comerciais registrados, dos quais se tenha total certeza de sua procedência.

§ 6º - Os criadores amadoristas de passeriformes devidamente registrados no IBAMA, poderão receber através de depósito efetuado pelo IBAMA, exclusivamente para composição de seu plantel reprodutor, aves constantes no anexo I da presente Instrução Normativa, oriundas de apreensão e entregas espontâneas.

§ 7º - A Licença de Criador Amadorista de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira somente será efetivada caso o interessado não possua débitos junto ao IBAMA, conforme determina a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

**Art. 3º** - Em caso de desaparecimento, roubo, furto ou fuga de indivíduo(s) da(s) espécie(s), o criador deverá registrar ocorrência policial, que deverá ser informada no SISPASS.

**Art. 4º** - Todo criador amadorista para estar devidamente regularizado perante o IBAMA e assegurar o livre

trânsito dos passeriformes, exclusivamente para participação em Concursos de Cantos e Exposições autorizados, ou ainda, treinamentos dentro e fora da Unidade Federada onde mantém domicílio, deverá:

I - manter o seu plantel de passeriformes, em conformidade com o Anexo I desta Instrução Normativa, devidamente anilhados com anilhas invioláveis, conforme especificações nos Anexos I e III;

II - portar a Relação de Passeriformes atualizada, conforme modelo do Anexo II, a qual deverá estar preenchida sem rasuras e dentro do prazo de validade;

III - portar documento de identificação.

§ 1º - Para fins desta Instrução Normativa entende-se por treinamento:

I – A utilização de equipamento sonoro para reprodução de canto com fins de treinamento de outro pássaro;

II – A utilização de um pássaro adulto para ensinamento de canto a outro pássaro;

III – A reunião de pássaros adultos para troca de experiências de canto, desde que em local fechado e que não propicie a visitação pública.

§ 2º – O deslocamento de pássaros de seu mantenedouro visando à estimulação e resgate de características comportamentais inatas à espécie, utilizando-se o ambiente natural, será considerado legal desde que não seja caracterizado Exposição ou Concurso de canto e, ainda, que o criador esteja portando toda a documentação de registro junto ao IBAMA.

§ 3º – Será permitida a permanência das aves em logradouros públicos, praças, estabelecimentos comerciais em geral ou similares, desde que o criador esteja portando toda a documentação de registro junto ao IBAMA, e ainda, que não seja caracterizada exposição, comércio ilegal, concurso de canto ou maus tratos, podendo o infrator incorrer nas sanções previstas em Lei.

§ 4º - O treinamento ou o intercâmbio para fins de reprodução dos passeriformes da fauna silvestre brasileira, devidamente anilhados com anéis invioláveis, de acordo com os Anexos I e III, os quais compõem o plantel do criador amadorista, poderá ser realizado no domicílio de outro criador devidamente registrado, desde que ambos estejam de posse do Comunicado de Transporte e Permanência de Passeriformes, o qual deverá ser preenchido no SISPASS sempre que a permanência do(s) pássaro(s) ultrapassar 24 horas, com validade máxima de 90 (noventa) dias.

**Art 5º** - A licença de criador amadorista tem validade anual, devendo ser requerida nova licença 30 (trinta) dias antes da data de vencimento constante na relação de passeriformes.

§1º - As informações referentes às alterações do plantel do criador amadorista, conforme as operações citadas no § 6º do artigo 2º, deverão ser incluídas no SISPASS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência, sem ônus para o criador, devendo ser impressa nova relação de passeriformes atualizada.

§ 2º - No caso de óbito de aves as respectivas anilhas deverão ser encaminhadas ao IBAMA para fins de baixa no plantel.

**Art. 6º** - O IBAMA, através das Gerências Executivas, fornecerá anilhas invioláveis, destinadas ao anilhamento de passeriformes nascidos em cativeiro, contendo numeração seqüencial conforme Anexo III, aos criadores amadoristas mediante requerimento prévio e recolhimento da taxa correspondente.

§ 1º - O criador amadorista deve solicitar anilhas por meio do SISPASS, até o número máximo de 50 (cinquenta) durante o período de validade da licença, observadas as médias por fêmea viável especificadas no Anexo I.

§ 2º - A solicitação de anilhas deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao nascimento dos filhotes, sendo que após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, o IBAMA terá 15 (quinze) dias para disponibilizar as anilhas ao criador.

§ 3º - Após o preenchimento de todos os dados exigidos e validação do pedido pelo SISPASS, será emitido boleto de recolhimento bancário que deverá ser pago até o vencimento, sendo que o IBAMA disponibilizará as anilhas requeridas somente após a confirmação do pagamento, no prazo descrito no parágrafo anterior.

§ 4º - A Gerência Executiva do IBAMA somente aceitará os pedidos de anéis dos criadores amadoristas que estejam em situação regular junto ao Instituto e em função do plantel básico contido na relação de passeriformes.

**Art. 7º** - Poderão participar de torneios, exposições e ser objeto de transferência, assim como transitar fora do domicílio de seu mantenedor, para participação em treinamentos, somente os passeriformes da fauna silvestre brasileira portadores de anilhas invioláveis, conforme Anexos I e III.

**Art. 8º** - As transferências de passeriformes entre criadores amadoristas devidamente registrados, serão efetuadas através de solicitação no SISPASS, sendo estas efetivadas após sua confirmação no programa pelos criadores envolvidos.

**Art. 9º** - Os criadores amadoristas poderão transferir as aves de seu plantel, devidamente anilhadas com

anilhas invioláveis, até o número máximo de 50 (cinquenta) indivíduos por ano.

Parágrafo único - Os criadores que pretendam transferir um número superior a 50 (cinquenta) indivíduos, deverão procurar o IBAMA para registro em categoria específica de criadouro com finalidade econômica, conforme legislação pertinente.

**Art. 10º** - É facultado aos criadores amadoristas organizarem-se em Federações, Associações ou Clubes Ornitófilos, os quais poderão representá-los através de procuração registrada em cartório para efeito de atualização de sua Relação de Passeriformes, retirada de anilhas, bem como, organização de torneios e exposições.

Parágrafo Único – O criador poderá se fazer representar junto ao IBAMA, para efeitos da presente Instrução Normativa, através de procuração registrada em cartório, outorgando o poder de representação à pessoa física ou jurídica de seu interesse.

**Art. 11º** - As Federações, Associações ou Clubes Ornitófilos deverão registrar-se, encaminhando à Gerência Executiva do IBAMA onde tenham sede e foro, requerimento instruído com os seguintes documentos:

I - cópia da ata da assembléia de eleição e posse da atual diretoria e do estatuto social devidamente registrado no município sede da entidade;

II - balancete dos 03 (três) últimos anos, para o caso de federação já existente;

III – certidões negativas do recolhimento de impostos federais;

IV - alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão municipal competente, onde a Federação, Associação e/ou Clube Ornitófilo tenha sede e foro;

V - relação nominal dos criadores amadores filiados com os respectivos endereços; e

VI - comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal.

§ 1º O registro será concedido pela Gerência Executiva do IBAMA, onde as Federações, Associações ou Clubes Ornitófilos possuam sede e foro, homologado pelo gerente executivo do IBAMA no Estado, ouvido o núcleo de fauna e inscrito no Cadastro Técnico Federal.

§ 2º As Federações, Associações ou Clubes Ornitófilos deverão comunicar às Gerências Executivas I e II ou Escritórios Regionais do IBAMA, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações que ocorrerem no seu endereço, no objeto social e na denominação da razão social.

**Art. 12º** - Os criadores amadoristas, individualmente, ou através de Federações, Associações ou Clubes Ornitófilos registrados no IBAMA, poderão organizar, promover e participar de torneios e exposições de caráter público, em geral, ou em caráter restrito e interno, observando rigorosamente as disposições estabelecidas na legislação vigente e mediante recolhimento de receita.

§ 1º O calendário anual de eventos deverá ser enviado às Gerências Executivas I e II ou Escritórios Regionais do IBAMA para aprovação, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior.

§ 2º Após aprovação do calendário anual pelas Gerências Executivas I, II ou Escritórios Regionais do IBAMA, será emitida autorização conforme anexo IV, onde constarão os eventos previstos com suas respectivas datas e localizações, devendo a mesma permanecer em posse dos organizadores do evento, para efeitos de fiscalização.

§ 3º Havendo necessidade de modificação de alguma data constante no calendário anual aprovado, o IBAMA deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 30 dias, para fins de emissão de nova autorização.

§ 4º Os torneios e exposições devem ser realizados em locais adequados e devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol.

§ 5º Somente poderão participar aves com anilhas invioladas, sem quaisquer sinais de adulteração e de origem comprovada.

§ 6º A critério dos organizadores os Criadores Comerciais de Passeriformes, devidamente registrados, poderão participar dos eventos desde que munidos de autorização específica expedida pelo IBAMA.

§ 7º - Os Criadouros Comerciais deverão protocolar junto às Gerências Executivas I e II ou Escritórios Regionais do IBAMA da Unidade Federada onde mantém domicílio, solicitação de Licença de Transporte, com validade de até 01 (um) ano, para participações em eventos com antecedência mínima de 30 dias listando todas as aves, por nome científico e informando a identificação adotada (número de anilha, microchip, etc.).

§ 8º Organizadores dos torneios e exposições de que trata este artigo e criadores amadoristas, serão responsabilizados administrativa, civil e penalmente quando constatadas irregularidades, como:

I - comércio ilegal, caracterizado como tráfico, praticado por criadores amadoristas registrados no IBAMA e participantes do evento dentro e fora do âmbito deste ou, ainda, em suas proximidades, que de imediato terão

suas aves apreendidas e as licenças suspensas podendo ser canceladas após a apuração dos fatos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

II - criadores amadoristas com passeriformes sem anilhas, anilhas violadas ou adulteradas;

III - anilhas gravadas com datas que não correspondam à idade real do espécime;

IV - relações de passeriformes adulteradas;

V - anilhas com diâmetros (bitola interna) incompatíveis com o tarso da ave ou em desacordo com as especificações contidas nos Anexos I e III; e

VI - qualquer evento sem a via original da Autorização expedida pela Gerência Executiva do IBAMA da Unidade Federada onde este esteja ocorrendo.

**Art. 13º** - Na hipótese de os criadores amadoristas, por qualquer razão, desistirem da criação das espécies aqui tratadas, e, na impossibilidade de repassarem o plantel para outro criador amadorista, o interessado deverá, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, comunicar sua intenção às Gerências Executivas I e II ou Escritórios Regionais do IBAMA da Unidade Federada onde mantiver domicílio, que promoverá o repasse das aves a outro criador devidamente registrado.

Parágrafo Único - Em caso de desistência da criação e caso o plantel ultrapasse o número de passeriformes autorizados para transação, o IBAMA deverá ser comunicado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, para fins de emissão de autorização para transferência e licença de transporte.

**Art. 14º** - Os criadores amadoristas não poderão expor as aves de seu plantel com ou sem finalidade comercial, salvo pelas situações previstas nos artigos 4º, 7º e 10 desta Instrução Normativa.

**Art. 15º** - Em nenhuma hipótese pássaros oriundos de criações amadoristas poderão ser soltos, salvo autorização expressa do IBAMA ouvido o Núcleo de Fauna da Gerência Executiva da localidade responsável.

**Art. 16º** - Está assegurado a todos os criadores de aves passeriformes e não passeriformes portadoras de anilhas abertas, registrados com base na Portaria IBDF nº 31-P de 13 de dezembro de 1976, que possuam documentação comprobatória, e passeriformes portadores de anilhas abertas registrados de conformidade com a Portaria n.º 131-P de 5 de maio de 1988, o direito de permanecerem com as aves estando porém, impedidas de participarem de torneios e exposições, serem objeto de transação, assim como transitarem fora do domicílio de seu mantenedor para participação em treinamentos.

§ 1º - As aves descritas no *caput*, de espécies não relacionadas no anexo I desta IN não poderão ser objeto de reprodução.

§ 2º - Em caso de reprodução das aves descritas no *caput* e que não constarem no anexo I da presente Instrução, o nascimento dos filhotes deverá ser comunicado ao IBAMA para fins de anilhamento e destinação das aves.

§ 3º - Na hipótese de óbito de algum espécime nestas condições, caberá ao criador registrar no SISPASS a ocorrência, além de encaminhar a respectiva anilha ao IBAMA, para fins de baixa na relação de passeriformes e conseqüentes autenticações.

**Art. 17º** - A inobservância desta Instrução Normativa implicará na aplicação das penalidades previstas nas Leis nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 e n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, e demais legislações pertinentes.

§ 1º - Quando da aplicação, pelo agente autuante em caso de fiscalização, das penalidades dispostas no art. 2º do Decreto nº 3.179, de 1999, ao criador amadorista, deverá aquele proceder, anteriormente à apreensão dos pássaros, à notificação do interessado, para, no período de 15 dias, apresentar a documentação que comprove a legalidade de seu plantel.

§ 2º - Em caso de comprovação de irregularidade o infrator será autuado e terá os pássaros apreendidos, podendo as aves permanecer sob a guarda do infrator até que o IBAMA providencie a destinação final dos mesmos.

§ 3º - Em nenhuma hipótese os órgãos fiscalizadores que mantêm convênio com o IBAMA poderão efetuar solturas aleatórias de pássaros oriundos de criadores amadoristas registrados.

§ 4º - Em caso de necessidade de soltura de espécimes de aves da Ordem Passeriformes consideradas da

fauna domesticada, o local deverá ser definido pela Gerência Executiva do IBAMA no Estado onde ocorreu a apreensão, sendo a soltura, quando possível, acompanhada por um técnico do órgão.

§5º - No caso de operações externas, em feiras ou ambientes públicos, onde sejam encontradas aves em situação irregular, estas deverão ser imediatamente apreendidas e encaminhadas à Gerência Executiva do IBAMA, a qual definirá seu destino.

**Art. 18º** - Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Gerência Executiva do IBAMA ou por sua Presidência, através da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros.

**Art. 19º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o cadastramento de novos criadores será feito no programa já existente até que se proceda a total alimentação do SISPASS e sua conseqüente disponibilização na Internet.

**Art. 20º** - Fica revogada a Instrução Normativa nº 6 de 26 de abril de 2002, a Instrução Normativa nº 10 de 17 de maio de 2002, o inciso I do artigo 1º e artigo 2º da Portaria IBDF nº 409-P, de 27 de outubro de 1982.

**Art.21º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marcus Luiz Barroso Barros  
Presidente

Publicada no Diário Oficial da União nº 19 de 27/01/03, Seção I, pág. 311.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Anexo I da Instrução Normativa nº , de de de 2003

Nome Científico	Nome Comum	Indicativos Médios Anuais de:			Ø (mm)
		Ninhadas	Posturas	Anilhas	
<b>MUSCICAPIDAE</b>					
<i>Cichlopsis leucogenys</i>	Sabiá-castanha	3	3	9	4,0
<i>Platycichla flavipes</i>	Sabiá-uma	3	3	9	4,0
<i>Turdus subalaris</i>	Sabiá-ferreiro	3	3	9	3,5
<i>Turdus rufiventris</i>	Sabiá-laranjeira	3	3	9	4,0
<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá-barranco	3	3	9	4,0
<i>Turdus amaurochalinus</i>	Sabiá-branco	3	3	9	4,0
<i>Turdus ignobilis</i>	Carachué	3	3	9	3,0
<i>Turdus fumigatus</i>	Sabiá-da-mata	3	4	12	4,0
<i>Turdus albicollis</i>	Sabiá-coleira	3	3	9	4,0
<b>MIMIDAE</b>					
<i>Mimus gilvus</i>	Sabiá-da-praia	3	3	9	3,5
<i>Mimus saturninus</i>	Sabiá-do-campo	3	3	9	4,0
<b>EMBEREZIDAE</b>					
<b>COEREBINAE</b>					
<i>Coereba flaveola</i>	Cambacica	2	3	6	2,2
<b>THRAUPINAE</b>					
<i>Schistochlamys ruficapillus</i>	Bico-de-veludo	2	3	6	3,0
<i>Schistochlamys melanopis</i>	Bico-de-veludo	2	3	6	3,0
<i>Cissopis leveriana</i>	Tié-tinga	2	3	6	3,5
<i>Orthogonys chloricterus</i>	Catirumbava	2	3	6	2,4
<i>Tachyphonus cristatus</i>	Tié-galo	2	3	6	3,0
<i>Tachyphonus surinamus</i>	Pipira-da-guiana	2	3	6	3,2
<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tié-preto	2	3	6	3,0
<i>Tachyphonus rufus</i>	Pipira-preta	2	3	6	3,5
<i>Trichothraupis melanops</i>	Tié-de-topete	2	3	6	3,2
<i>Habia rubica</i>	Tié-do-Mato-Grosso	2	3	6	3,5
<i>Piranga flava</i>	Sanhaço-de-fogo	2	4	8	3,0
<i>Ramphocelus nigrogularis</i>	Bico-de-prata	2	3	6	2,4
<i>Ramphocelus carbo</i>	Pipira	2	3	6	2,8
<i>Ramphocelus bresilius</i>	Tié-sangue	2	2	4	2,8
<i>Thraupis episcopus</i>	Sanhaço-azul	2	3	6	2,8
<i>Thraupis sayaca</i>	Sanhaço-do-mamoeiro	2	3	6	2,8
<i>Thraupis cyanoptera</i>	Sanhaço-de-encontro-azul	2	3	6	2,8
<i>Thraupis ornata</i>	Sanhaço-de-encontro-amarelo	2	3	6	2,8
<i>Thraupis palmarum</i>	Sanhaço-do-coqueiro	2	3	6	2,8
<i>Thraupis bonariensis</i>	Sanhaço-papa-laranja	2	3	6	3,0
<i>Stephanophorus diadematus</i>	Sanhaço-frade	2	3	6	2,8
<i>Pipraeidea melanonota</i>	Saíra-viúva	2	3	6	2,0
<i>Euphonia chlorotica</i>	Fim-fim	2	3	6	2,2
<i>Euphonia violacea</i>	Gaturamo-verdadeiro	2	3	6	2,4
<i>Euphonia laniirostris</i>	Gaturamo	2	3	6	2,4
<i>Euphonia chalybea</i>	Cais-cais	2	3	6	2,4
<i>Euphonia cyanocephala</i>	Gaturamo-rei	2	3	6	2,4
<i>Euphonia rufiventris</i>	Tom-tom	1	3	3	2,4
<i>Euphonia pectoralis</i>	Gaturamo serrador	2	3	6	2,0
<i>Euphonia cayennensis</i>	Tem-tem-curicaca	2	3	6	2,4
<i>Chlorophonia cyanea</i>	Bonito-do-campo	2	3	6	2,2
<i>Tangara mexicana</i>	Saíra-louça	2	3	6	2,8
<i>Tangara chilensis</i>	Sete-cores	2	3	6	2,2
<i>Tangara fastuosa</i>	Pintor-verdadeiro	1	3	3	2,6
<i>Tangara seledon</i>	Saíra-sete-cores	3	3	9	2,6
<i>Tangara cyanocephala</i>	Saíra-lenço	2	3	6	2,0
<i>Tangara desmaresti</i>	Saíra-verde	2	3	6	2,0
<i>Tangara cyanoventris</i>	Douradinha	2	3	6	2,0
<i>Tangara punctata</i>	Negaça	2	3	6	2,4

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)					
<i>Tangara cayana</i>	Saíra-amarelo	2	3	6	2,4
<i>Tangara preciosa</i>	Saíra-preciosa	2	3	6	2,6
<i>Tangara peruviana</i>	Saíguaçu	2	3	6	2,8
<i>Tangara velia</i>	Saíra-diamante	2	3	6	2,4
<i>Dacnis flaviventer</i>	Saíra	2	3	6	2,4
<i>Dacnis nigripes</i>	Saí-de-pernas-pretas	2	3	6	2,0
<i>Dacnis cayana</i>	Saí-azul	2	3	6	2,0
<i>Chlorophanes spiza</i>	Saí-tucano	2	3	6	2,0
<i>Cyanerpes cyaneus</i>	Saí-beija-flor	2	3	6	2,0
<i>Cyanerpes caeruleus</i>	Tem-tem-do-Espírito-Santo	1	3	3	2,0
<i>Tersina viridis</i>	Saí-andorinha	2	3	6	2,4
<b>EMBEREZINAE</b>					
<i>Zonotrichia capensis</i>	Tico-tico	2	3	6	2,4
<i>Ammodramus humeralis</i>	Tico-tico-do-campo	2	3	6	2,4
<i>Ammodramus aurifrons</i>	Tico-tico-do-campo	2	3	6	2,4
<i>Haplospiza unicolor</i>	Cigarra-bambu	2	3	6	2,4
<i>Diuca diuca</i>	Diuca	2	3	6	2,4
<i>Sicalis columbiana</i>	Canário-do-Amazonas	2	3	12	2,5
<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>	Canário-da-terra	2	3	12	2,8
<i>Sicalis flaveola pelzelni</i>	Canário-chapinha	2	3	12	2,6
<i>Sicalis luteola</i>	Tipiu	1	3	9	2,5
<i>Sicalis citrina</i>	Canário-rasteiro	1	3	9	2,5
<i>Emberizoides herbicola</i>	Canário-do-campo	2	3	6	3,2
<i>Embernagra platensis</i>	Sabiá-do-banhado	2	3	6	3,2
<i>Embernagra longicauda</i>	Rabo-mole-da-serra	2	3	6	3,2
<i>Volatinia jacarina</i>	Tiziu	2	3	6	2,0
<i>Sporophila frontalis</i>	Pichochó	3	3	9	2,2
<i>Sporophila falcirostris</i>	Cigarra-verdadeira	2	3	6	2,2
<i>Sporophila shistacea</i>	Cigarra-papa-arroz	1	3	3	2,4
<i>Sporophila plumbea</i>	Patativa	3	3	9	2,2
<i>Sporophila americana</i>	Gola	2	3	6	2,2
<i>Sporophila collaris</i>	Coleira-do-brejo	2	3	6	2,2
<i>Sporophila lineola</i>	Bigodinho	2	3	6	2,2
<i>Sporophila nigricollis</i>	Coleiro-baiano	4	3	12	2,2
<i>Sporophila caerulescens</i>	Coleiro-papa-capim	4	3	12	2,2
<i>Sporophila albogularis</i>	Brejal	2	3	6	2,2
<i>Sporophila leucoptera</i>	Cigarra-rainha	1	3	3	2,6
<i>Sporophila bouvreuil</i>	Caboclinho-de-cabeça-marrom	2	3	6	2,2
<i>Sporophila minuta</i>	Caboclinho-de-barriga-vermelha	2	3	6	2,2
<i>Sporophila ruficollis</i>	Caboclinho	2	3	6	2,2
<i>Sporophila palustris</i>	Caboclinho-papo-branco	2	3	6	2,4
<i>Sporophila castaneiventris</i>	Caboclinho-do-Amazonas	2	3	6	2,4
<i>Sporophila cinnamomea</i>	Caboclinho-de-chapéu-cinzento	2	3	6	2,4
<i>Sporophila melanogaster</i>	Caboclinho-de-barriga-preta	2	3	6	2,4
<i>Oryzoborus crassirostris</i>	Bicudinho-belenzinho	3	3	9	2,8
<i>Oryzoborus m. maximiliani</i>	Bicudo-verdadeiro	3	2	6	3,0
<i>Oryzoborus m. gigantirostris</i>	Bicudo-pantaneiro	3	2	6	3,2
<i>Oryzoborus m. atrirostris</i>	Bicudo-do-bico-preto	3	2	6	3,2
<i>Oryzoborus m. magnirostris</i>	Bicudo-pataneiro-grandão	3	2	6	3,2
<i>Oryzoborus angolensis</i>	Curió	2	2	8	2,6
<i>Amaurospiza moesta</i>	Negrinho-do-mato	2	3	6	3,0
<i>Tiaris fuliginosa</i>	Cigarra-do-coqueiro	1	3	3	2,2
<i>Arremon taciturnus</i>	Tico-tico-do-Amazonas	2	2	4	3,0
<i>Arremon flavirostris</i>	Tico-tico-da-mata	2	2	4	3,0
<i>Gubernatrix cristata</i>	Cardeal-amarelo	2	3	6	3,8
<i>Coryphospingus pileatus</i>	Cravina	2	3	6	2,4
<i>Coryphospingus cucullatus</i>	Tico-tico-rei	2	3	6	2,4
<i>Paroaria coronata</i>	Cardeal	2	3	6	3,5
<i>Paroaria dominicana</i>	Galo-da-campina	2	3	6	3,5
<i>Paroaria gularis</i>	Tangará	2	3	6	3,0
<i>Paroaria capitata</i>	Galo-da-campina-pantaneiro	2	3	6	2,6
<b>CARDINALINAE</b>					
<i>Caryothraustes canadensis</i>	Furriel	2	3	6	3,5

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)					
<i>Pitylus fuliginosus</i>	Bico-de-pimenta	2	3	6	4,0
<i>Saltator maximus</i>	Trinca-ferro	3	3	9	3,5
<i>Saltator similis</i>	Trinca-ferro	3	3	9	3,5
<i>Saltator caerulescens</i>	Trinca-ferro-cinza	2	3	6	3,5
<i>Saltator maxillosus</i>	Bico-grosso	2	3	6	3,5
<i>Saltator aurantirostris</i>	Bico-duro	2	3	6	3,5
<i>Saltator atricollis</i>	Batuqueiro	2	3	6	3,5
<i>Passerina glaucocaeerulea</i>	Azulinho	2	3	6	2,6
<i>Passerina cyanooides</i>	Azulão	3	3	9	2,8
<i>Passerina brissonii</i>	Azulão-verdadeiro	2	3	6	2,8
<i>Porphyrospiza caerulescens</i>	Azulão-do-cerrado	2	3	6	2,6
<i>Pheucticus aureoventris</i>	Rei-do-bosque	2	3	6	3,0
<b>ICTERINAE</b>					
<i>Psarocolius decumanus</i>	Japuguaçu	3	3	9	4,0
<i>Psarocolius viridis</i>	Japu-verde	2	3	6	4,0
<i>Psarocolius b. bifasciatus</i>	João-congo	2	3	6	4,0
<i>Psarocolius b. yuracares</i>	Japu-de-bico-encarnado	2	3	6	4,0
<i>Cacicus cela</i>	Xexéu	2	3	9	4,0
<i>Cacicus haemorrhous</i>	Guaxe	3	3	9	4,0
<i>Cacicus chrysopterus</i>	Tecelão	2	3	6	4,0
<i>Cacicus solitarius</i>	Iraúna-do-bico-branco	2	3	6	4,0
<i>Icterus cayanensis</i>	Inhapim	1	3	3	3,0
<i>Icterus chryscephalus</i>	Rouxinol-do-Rio-Negro	3	3	9	2,8
<i>Icterus jamacaii</i>	Corrupião, João-pinto, sofrê	2	3	6	3,5
<i>Agelaius thilius</i>	Sargento	1	3	3	3,0
<i>Agelaius icterocephalus</i>	Iratauí-pequeno	2	3	6	3,5
<i>Agelaius cyanopus</i>	Carretão	2	3	6	3,5
<i>Agelaius ruficapillus</i>	Garibaldi	2	3	6	3,0
<i>Leistes militares</i>	Polícia-inglesa-do-norte	2	3	6	4,0
<i>Leistes superciliaris</i>	Polícia-inglesa-do-sul	2	3	6	4,0
<i>Pseudoleistes guirahuro</i>	Chopim-do-brejo	2	3	6	4,0
<i>Pseudoleistes virescens</i>	Dragão	2	3	6	4,0
<i>Gnorimopsar chopi</i>	Graúna, chopim	3	3	9	3,5
<i>Lampropsar tanagrinus</i>	Paraguaio	3	3	9	3,0
<i>Molothrus badius</i>	Asa-de-telha	1	2	2	3,0
<i>Molothrus rufoaxillaris</i>	Vira-bosta-picumã	3	2	6	3,0
<i>Molothrus bonariensis</i>	Vira-bosta	3	2	6	3,0
<i>Scaphidura oryzivora</i>	Iraúna	2	2	4	4,0
<b>CARDUELINAE</b>					
<i>Carduellis yarellii</i>	Pintassilgo-baiano	3	2	6	2,4
<i>Carduellis magellanicus</i>	Pintassilgo	3	2	6	2,4

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

Anexo II da Instrução Normativa nº , de de de 2003.

**RELAÇÃO DE PASSERIFORMES**

<b>Nome do Criador:</b>					<b>Cadastro/IBAMA nº</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>					<b>UF:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Documento de Identidade:</b>			<b>Órgão Exp.</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Endereço do Criadouro:</b>					<b>UF:</b>	<b>Telefone:</b>
Nº. ORDE M	Nome Vulgar	Nome Científico	Sexo	Idade	Dados do Anel	Observações
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

\_\_\_\_\_  
**DATA DE EXPEDIÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**VÁLIDA ATÉ**

- ◆ Esta Relação é válida exclusivamente no território brasileiro.
- ◆ Válida somente a via original sem emendas ou rasuras.
- ◆ Válida somente quando acompanhada do documento de identificação do criador.
- ◆ Não autoriza a exposição dos espécimes nela relacionados em logradouros públicos ou privados.
- ◆ Autoriza o criador a transportar, em gaiolas, passeriformes da fauna brasileira anilhados com anilhas invioláveis, no Território Nacional para concurso, exposição e treinamento.

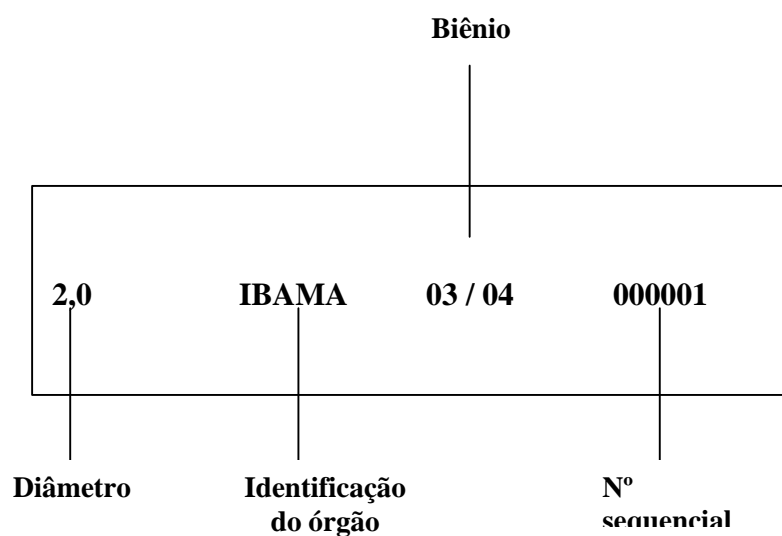
**Obs: Caso a Relação de Passeriformes seja assinada pelo Procurador, nos termos da presente Instrução Normativa, recomenda-se o endosso pelo criador.**

## Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Anexo III da Instrução Normativa nº , de de de 2003.

### SISTEMA DE MARCAÇÃO

O sistema de inscrição nas anilhas compreende uma numeração de dígitos alfas numéricos como demonstrado abaixo, tendo a obrigatoriedade de constar dígitos identificando a marca IBAMA, diâmetro da anilha, ano e número seqüencial.



**MODELO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

**FICA AUTORIZADO O CALENDÁRIO ANUAL APRESENTADO PELA \_\_\_\_\_ (federação, clube, associação ou particular) \_\_\_\_\_, REGISTRO NO IBAMA Nº \_\_\_\_\_, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

Local	Data da realização	Tipo de evento

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA

- PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DESTA AUTORIZAÇÃO DURANTE OS EVENTOS DESCRITOS ACIMA.
- EM CASO DE MODIFICAÇÕES NO PRESENTE CALENDÁRIO, O IBAMA DEVERÁ SER COMUNICADO OFICIALMENTE COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS.

## **Torneio de Barra do Bugres é sucesso**

No último dia 8 de fevereiro, a cidade de Barra do Bugres, no Mato Grosso, foi brindada com o seu torneio de pássaros. Concorreram aos prêmios curiós, bicudos, canários da terra, coleira e trinca-ferro nas modalidades canto e fibra.

Silas brilhou com seus valentes bicudos, alcançando o primeiro e o segundo lugares. Jamelão “papou” muitos troféus na categoria canário e, no “peito de aço” de curiós, o presidente do clube, Lucas do Rio Verde, levou também troféus com os seus canários de canto.

Do torneio participaram criadores de das cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Lucas do Rio Verde, Sinop, Tangará da Serra, Arenópolis, Nova Olímpia, Sorrisó, Cáceres, Primavera D’Oeste, Jaciara, Rondonópolis etc.

Foram ofertados mais de 150 troféus pelo presidente da Federação do Mato Grosso, Claudemir Persona, contando com a colaboração do amigo Araújo, de Rondon, do Ibama, um dos maiores conhecedores da fauna matogrossense.

A Febraps parabeniza os criadores de pássaros, os expositores de todas as entidades do Estado que prestigiaram o evento, as autoridades do município, as empresas, a Federação do Mato Grosso, que coordenou o evento e ao Ibama, através de Rondon, que vem se esforçando na orientação dos criadores com vistas à manutenção da fauna matogrossense, uma das mais ricas do Brasil.

## **Mato Grosso brilha na Criação de Bicudos**

Luiz dos Santos e Sérgio Maurício Capitula estão criando muitos bicudos e tornando-se exemplos de preservação de nossos pássaros. Luiz, inclusive, teve três bicudos classificados no Torneio de Barra do Bugre, 3.º, 5.º e 6.º lugares, respectivamente.

A Febraps congratula-se com estes criadores e os parabeniza pelo trabalho que estão desenvolvendo. Eles devem ser visitados e imitados. A fauna brasileira agradece e se sente fortalecida pelos exemplos de Luiz e Sérgio, criadores residentes em Várzea Grande e Cuiabá (MT) e que usam gaiolas de ferro, de Araxá (MG).



**Fig 4.** Luiz e Sérgio são exemplos de dedicação à preservação da fauna

## Resultado do Campeonato Brasileiro da Temporada 2002/2003

### Praia Grande Clássico Com Repetição

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1°	Big Brother	João Batista F. Filho	Serca	65
2°	Ciborg	Alfredo dos Santos	Guarulhos	40
3°	Estrela da Serra	Antônio Pereira da Silva	Botucatu	30
4°	Pasquim	Airton Manoel	Serca	30
5°	Caribe	Dárcio Botelho	Serca	28

### Praia Grande Clássico Sem Repetição

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1°	Diplomata	Mário Sérgio Albernaz	Cubivale	59
2°	Preludio Paraná	Lindor Tondelli	SORO	47
3°	Príncipe	Urias D. C. Camargo	Sopno	27
4°	Renegado	Cláudio Granai	SORB	27
5°	Tilin	André Ianiceli	Cubivale	27

### Praia Grande Especial Com Repetição

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1°	Jariva	Miguel Vicente Siqueira	Serca	79
2°	Casa Nova	Antônio Augusto Rodrigues	Cubivale	44
3°	Elnino	Antônio Carlos	ACA	37
4°	Camilo	Valdemar Mendes	ALCP	25
5°	Preludio	José Veronez	S.J.Campos	20

### Praia Grande Especial Sem Repetição

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1°	Ponteiro	Hélio Julião da Paixão	Serca	62
2°	Cheik	José Gilberto Tavares	OAB	45
3°	Mogi	José Roberto	Aspabam	25
4°	Guardiãzinho	Jorge Alves	CCCTB	22
5°	Hercules	Carlos Mitsuo Ari	APR	17

### Praia Grande Simples Com Repetição

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1°	Stivie Wonder	Roberto Gusmão Tardeli	Sopaso	78
2°	Lageado	Antônio Dias Cordeiro	Botucatu	76
3°	Fazendinha	Antônio Dias Cordeiro	Botucatu	53
4°	Zabini	Osmar Lima	Serca	27
5°	Popó	Joaquim R. Garcia	Guarujá	23

### Praia Grande Simples Sem Repetição

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1°	Smokey Robinson	Roberto Gusmão Tardelli	SOPASO	62
2°	Diretor Academico	Florindo	São Vicente	30
3°	Marinheiro	Dirceu G. Sartorelli	Itapira	29
4°	Betovem	Rori Jatta Garcia	SORO	28
5°	Japones	Joaquim R. Garcia	Guarujá	27

### Praia Grande Pardo Com Repetição

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1°	Cartola	Noel Bispo dos Santos	Santos	60
2°	Revelação	Reinaldo Sene	Jundiai	30
3°	Caribe	José Dimas Rodrigues	Cubivale	20
4°	Mineirinho	José Jesus Pironi	Jundiai	20
5°	Passaporte	Constantino Glasses Filho	SRB	17

**Praia Grande Pardo Sem Repetição**

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1º	Brilhante	Cláudio Granai	SORB	39
2º	Batman	Zolentino z. Storco	SORB	22
3º	Limeira	Antônio de Souza Barbosa	Crecaps	21
4º	Marangatu	Eduardo Monteiro	SOFOZ	20
5º	Bambino	José Gomes de Sá	ACBA	17

**Curio Canto Livre Com Repetição**

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1º	Miraneto	José Veronez	S.J.Campos	77
2º	Tic Tac	Oswaldo de Abreu	SORB	61
3º	Trovador	José Veronez	Cubivale	49

**Curio Canto Livre Sem Repetição**

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1º	Fumaça	Dorival Antônio Hipolito	Americana	72
2º	Ralado	Bernardino Silveira	SOFOZ	24
3º	Chereta	Geraldo Silvino	Piracaia	17

**Canto Fibra De Curió**

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1º	Bugre Bagal	Carlos Augusto Paiva	COD	185
2º	Kalango	Raimundo Souza	AOB	155
3º	Terrinha	Hermes Miranda	Ribeirão Preto	140
4º	Ditador	Paulo Sérgio G. de Souza	Soro	105
5º	Brilhante	Paulo Sérgio G. de Souza	Soro	94
6º	Sem Limite	Thiago Kalil	Ribeirão Preto	93
7º	Falcão II	Jean	Dourados	76
8º	Trovoada	Silvino Ramos	COCG	74
9º	Pirilampo	Bernardino Silveira	SOFOZ	69
10º	Uberabinha	Jacir Bazan	Pontal	65
11º	Sta Terezinha	Carlos A. Nogueira	COD	62
12º	Quim Quim	Luiz Ricardo Vivian	Sto André	57
13º	Passatempo	Thiago Kalil	ACRP	56
14º	Terrinha II	Lacir Bazan	Pontal	53
15º	Curisco	João Carlos Ciconato	Soro	51

**Canto Bicudo Clássico Com Repetição**

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1º	Miura	Ednei David	Indaiatuba	30
2º	Garoto	Cláudio Behrend	SERCA	25
3º	Guararapos	Milton Nacagame	ACBA	20

**Canto Bicudo Clássico Sem Repetição**

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1º	Boemio	Alfredo P. Oliveira	Sosp	84
2º	18 quilate	José Cancian	Sopv	53
3º	Famozinho	Marcelo Roco Volpe	São Paulo	51
4º	Sta Fé	Ednei David	Indaiatuba	40
5º	Rosa de Ouro	José Roberto Alvares	SPV	30

**Canto Bicudo Pardo Clássico**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Pelé	Antônio Carlos A. Jones	SERCA	71
2°	14 Bis	Antônio B. Briante	SERCA	38
3°	Estrela Dalva	José Jader Amorim	Sto André	37

**Canto Bicudo Flauta Clássico Com Repetição**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Detona	José Sifuentes Mena	SORB	93
2°	Rio Branco	Stenio A. Ferreira	SERCA	84
3°	Ranger	Heider do Gino Rosa	SORB	59

**Canto Bicudo Flauta Clássico Sem Repetição**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Estoril	José Sifuentes Mena	SORB	69
2°	Zangado	José Vilmar Souza Martins	SERCA	61
3°	Rio Preto	Stenio A. Ferreira	SERCA	46
4°	Pé de Ouro	Antônio Wilson	SERCA	43
5°	Xodó	José Vilmar Souza Martins	SERCA	32

**Canto Bicudo Flauta Pardo**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Esdras	Marco Antônio Magalhães	ACBA	97
2°	Gardenal	José Vilmar Souza Martins	SERCA	88
3°	Filhote	Paulo Castro	SERCA	38

**Canto Bicudo Livre Com Repetição**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Presente	Dorival Antônio Hipolito	Sopasiam	74
2°	Michelangelo	Jair Batista	Serca	73
3°	Batuta	José Cláudio Grando	SPV	28

**Canto Bicudo Livre Sem Repetição**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Biro Biro	Dorival Antônio Hipolito	Sopasiam	41
2°	Jatobá	Antônio J. Poce Sam	CBSA	36
3°	Sombra	Jayr de Souza	Aro	35

**Canto Bicudo Fibra**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Dose Dupla	Sérgio Luiz Avena	Sto André	261
2°	Sanfomaia	Nelson Yudi Uchiyama	Araçatuba	229
3°	Chumbo Grosso	Sérgio Luiz Avena	Sto André	169
4°	Cobra D'Água	Edvaldo FRancisco Pires	SORB	160
5°	Beleza Pura	Sérgio Luiz Avena	Sto. André	144
6°	Energia	Milton Nakagami	ACBA	139
7°	Piau	Edvaldo FRancisco Pires	SORB	136
8°	Tornado	João Batista	ACRP	102
9°	Show de Bola	Sérgio Luiz Avena	Sto André	99
10°	Biônico	Milton Nakagami	ACBA	81
11°	Fogo Selvagem	Nelson Yudi Uchiyama	Araçatuba	78
12°	Maiocal Edvaldo	Francisco Pires	SORB	73
13°	Papanzinho	Marcilio	SORB	73
14°	Super Máquina	Edvaldo FRancisco Pires	SORB	72
15°	Sai de Baixo	Laercio L. Silva	Sto. André	58

**Canto Canário Da Terra Clássico**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Caprichoso	Raul Toledo Cardoso	Campinas	123
2°	Amarelão	Sebastião Alburqueque B.	Iracemapolis	44
3°	Soberano	Adilson Alves Costa	Americana	37
4°	Frequência	Pedro C. Guastali	SOPAPI	25
5°	Furacão	Oswaldo Gonçalves Dias	Campinas	24

**Canto Canário Da Terra Especial**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Maquininha	Eduardo Recco	SSCS	72
2°	Funileiro	Paulo Henrique Costa	ACCP	49
3°	Bagre	Antônio Pedro Amorim	ABCP	48
4°	Comanche	Antônio L. Balan	SOSP	25
5°	Marcante	Francimar A. Silva	API	25

**Canto Canário Da Terra Pardo**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Melodia	Cristiano GRassi	SOPASIAN	89
2°	Durão	José Angelo Fernandes	Acripav	81
3°	Coliga	Antônio Luiz Baldo	SOSP	30
4°	Pinhalense	Zenildo Ribeiro	Aspabam	24
5°	Topete	Servilio Ribeiro	Aspabam	21

**Canto Canário Da Terra Livre**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Pit-Bull	João Maiorano	SOS	124
2°	Brinquedo	Fernando Diniz Lopes	ARO	58
3°	Mineirinho	João Flaviano T. Flemig	ACBCL	25
4°	Charmoso	Waldemir Pereira	SOPNO	23
5°	Vai	Marcelo Lobo	Cubivale	19

**Canto Canário Da Terra Fibra**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Fenix	Antônio Sérgio Palandrane	Sto. André	414
2°	Terrível	Antônio Reinaldo Lopes	Sto. André	365
3°	Foguinho	Adriano de Freitas Ribeiro	Cubivale	309
4°	Serenata	João Figueiredo	Piracicaba	292
5°	Fricote	Walter Freitas Junior	Americana	238
6°	Thor	Antônio Lázaro F. Lobo	Cubivale	209
7°	Sossego	Sérgio Henrique Geraldo	Ribeirão Preto	159
8°	Bola	Walter Freitas Junior	Sopasiam	145
9°	Magnata	Antônio Lázaro F. Lobo	Cubivale	141
10°	Sapucaí	Ivo Junior	Franca	136
11°	Abusado	Donizete S. Rodrigues	Ribeirão Preto	129
12°	Italiano	Cosimo Grimaldi	Cerquillo	127
13°	Sumaré	Vlamir W. Nascimento	Cerquillo	96
14°	Curupira	Ivo Junior	Franca	95
15°	Gigante	Pedro Ulema de Souza	Serca	87

**Canto Coleira Clássico**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Fenix	Adilson Dias Furtado	Sopno	72
2°	Estrela Guia	José S. Medeiros	SORB	64
3°	Melodia	Paulo Camargo	SOPAPI	37
4°	Pithula	Antônio A. de Fábio	ACBCP	33
5°	Amuleto	Eduardo Recco	SSCS	24

**Canto Coleira Especial**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Talento	Ricardo Luis de Lima	SOPNO	61
2°	Belo	Carlos D. Pitol	ARO	50
3°	Mestiça	Wagner	ACCP	38
4°	Mister M	Daniel	ACCP	25
5°	Americana	Roberto de Oliveira	ACCP	23

**Canto Coleira Livre**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Vitrola	Demétrios Romero	Cerquilha	72
2°	Bam Bam	João Maiorino	SOS	50
3°	Rapidinho	José Salvador Medeiros	SORB	37
4°	Maquininha	José Augusto Masson	Aro	27
5°	Amendoim	Carlos Roberto Piffer	Serra Negra	23

**Canto Coleira Fibra**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	TJ	Rogério Torresa	Guarulhos	214
2°	Olé	Ricardo César Bongiovani	Campinas	184
3°	Brazinha	Alexandre Pologani	Crecaps	164
4°	Turbininha	Jonas Carlos Barbosa	Ribeirão Preto	153
5°	Birigui	Wanderlei Ambrostri	S.B.Do Oeste	133
6°	Show de Bola	Fabio Augusto de Almeida	SOPASO	123
7°	Fininho	José Dionisio do Prado	Campinas	111
8°	Vitoria	Anderson Boaventura	Guarulhos	108
9°	Khaled	Kênio Franklin Freitas	Americana	109
10°	Demolidor	Edson Lima Souza	Batatais	101
11°	Kloner	Ruberval Salomão	Mairiporã	95
12°	Carrapicho	José Gomes Silva	Araraquara	94
13°	California	Luciano Andrade Queiroz	Cerquilha	91
14°	Cobrinha	Adilson Aldecoa	CBSA	91
15°	Barretinho	Danilo Teixeira	Cubivale	90

**Canto De Trinca Ferro Clássico**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Maesto	Fernando M.A.Maia	SOPNO	107
2°	Bacharel	Carlos Alberto Paiva	ARO	72
3°	Oito Otenta	Fernando Maia	SOPNO	50
4°	Xanadu	Amarildo G. Oliveira	COCO	42
5°	Meteoro	João Carlos F. Junior	Cabreúva	42

**Canto De Trinca Ferro Especial**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Caboclo	Marcelo Choffi	Sopno	131
2°	Netuno	Carlos A. Paiva	Acripavi	117
3°	Dom Pedro	Luiza Leal	COCO	64
4°	Chegadinho	Nelson Baldan	Jundiai	26
5°	Mineiro	Rodnei	Somar	25

**Canto De Trinca Ferro Livre**

<b>Class.</b>	<b>Pássaro</b>	<b>Sócio</b>	<b>Clube</b>	<b>Pontos</b>
1°	Nené	Fabrcio B. Oliveira	Sopasiam	68
2°	Radar	Reinaldo Policarpo	ARO	57
3°	Pagode	Cosimo Grimaldi	Cerquilha	53
4°	Sirilampo	Wagner Vale	SPC	44
5°	Cobra	José de M. Silva		43

**Canto De Trinca Ferro Fibra**

Class.	Pássaro	Sócio	Clube	Pontos
1°	Zandonaide	Marcio A dos Santos	Taubate	414
2°	Detroit	Marco Assali	ACPV	320
3°	Cruel	Celio L. Ribeiro	ACG	253
4°	Titanic	Hélio Gallo	Amparo	223
5°	Clone	Angelo Rivato Seviolli	Mairiporã	199
6°	Hercules	João Francisco Maiorino	Amparo	175
7°	Kamaleão	Jamercio Giraldi	Ribeirão Preto	137
8°	Gideão	Fabiano Moraes	BCSO	127
9°	Corsário	Rogério Torres	Mairiporã	125
10°	Cheque Mate	Baltazar dos Santos	BCSO	115
11°	Rambo	Luis Fernando Trevelim	Araraquara	115
12°	Magia	Alexandre Gallo	M. Cruzes	104
13°	Bolero	Ronaldo Varginha	São Gonçalo	103
14°	Canibal	Ricardo José Mega	Ribeirão Preto	102
15°	Fala Mansa	André Luiz Carregal	Serca	101

**Número Pássaros Inscritos Temporada 2002/2003****CANTO BICUDO**

	ENTIDADE	CLÁSSICO	P. CLÁSSICO	F. CLÁSSICO	F. PARDO	LIVRE	TOTAL
1	Araçatuba	19	8	16	1	14	58
2	Jundiaí	10	4	31	5	11	61
3	S.J.R.Preto	21	9	22	3	6	61
4	Mogi das Cruzes	16	6	21	10	17	70
5	Londrina	23	10	24	8	19	84
6	Bauru	15	10	19	5	16	65
7	P. Prudente	7	2	9	5	12	35
8	Vinhedo	24	7	20	10	14	75
9	Campinas	18	7	13	3	12	53
10	Campo Grande	1		6	3	5	15
11	Lins	11	6	13	8	13	51
12	Ribeirão Preto	20	9	20	5	20	74
13	Jacareí	11	4	12	3	14	44
14	Botucatu	12	6	12	6	7	43
15	Maringá	13	8	22	2	14	59
16	S.J.B.Vista	9	9	15	8	6	47
17	Araras	15	8	20	13	9	65
18	Serca	16	7	22	12	12	69
19	Sorocaba	7	6	9	2	6	30
	<b>TOTAL</b>	<b>268</b>	<b>126</b>	<b>326</b>	<b>112</b>	<b>227</b>	<b>1059</b>

**CANTO CURIÓ**

	ENTIDADE	CLÁSSICO	ESPECIAL	SIMPLES	PARDO	LIVRE	TOTAL
1	Araçatuba	15	9	11	12	13	60
2	Jundiaí	48	21	27	24	17	137

3	S.J.R.Preto	23	11	9	22	8	73
4	Mogi das Cruzes	18					18
5	Londrina	23	17	9	16	16	81
6	Bauru	28	20	11	20	15	94
7	P.Prudente	18	9	13	29	5	74
8	Vinhedo	39	38	21	26	18	142
9	Praia Grande	14	12	14	10		50
10	Campinas	38	21	14	30	8	111
11	Campo Grande	3			1	8	12
12	Lins	14	10	8	15		47
13	Santos	23	22	26	26		97
14	Ribeirão Preto	17	13	10	15	12	67
15	Jacareí	27	19	19	29	20	114
16	Botucatu	18	11	19	18	6	72
17	S. Vicente	22	14	22	23		81
18	Maringá	13	6	5	14	11	49
19	S.J.B.Vista	8	9	10	7	4	38
20	Guarujá I	19	23	24	15		81
21	Araras	19	18	18	16	12	83
22	Serca	31	18	20	32	9	110
23	Sorocaba	22	9	12	17	9	69
24	S.Sebastião	7	8	13	6	4	38
	<b>TOTAL</b>	<b>507</b>	<b>338</b>	<b>335</b>	<b>423</b>	<b>195</b>	<b>1798</b>

#### CANTO CANÁRIO

	ENTIDADE	M.CLÁSSICO	METRALHA	PARDO	LIVRE	TOTAL
1	Serra Negra	4	3	3	18	28
2	Itapira	19	7	16	22	64
3	Americana	19	5	10	14	48
4	Guarulhos	5	5	5	5	20
5	S.J.R.Preto	7	18	13	13	51
6	Mairiporã	7	6	9	29	51
7	Mogi Das Cruzes	8	5	8		21
8	Bauru	5	5	21	16	47
9	S.André				26	26
10	Vinhedo	32	15	32	22	101
11	Campinas	34	12	34	26	106
12	Araraquara	15	12	16	7	50
13	Santos				12	12
14	Ribeirão Preto	18	12	20	5	55
15	Jacareí	2	2	1	24	29
16	Nova Odessa	28	17	32	31	108
17	Rio Claro	7	18	33	17	75
18	Araras	21	24	29	5	79
19	Mogi Guaçu	5	9	26	12	52
20	Guarujá II	1	1	1	4	7
21	Sorocaba	11	3	14	13	41
22	Batatais	2	3		5	10
23	Cerquilha	17	5	17	5	44
24	Sopapi	20	11	21	19	71
25	Iracemapolis	21	19	22	18	80
	<b>TOTAL</b>	<b>308</b>	<b>217</b>	<b>383</b>	<b>368</b>	<b>1276</b>

### CANTO COLEIRA

	ENTIDADE	CLÁSSICO	ESPECIAL	LIVRE	TOTAL
1	Serra Negra	9	7	19	35
2	Itapira	9	14	16	39
3	Americana	10	23	19	52
4	Guarulhos	5	5	5	15
5	S.J.R.Preto	2	6	10	18
6	Mairiporã	5	7	11	23
7	Mogi Das Cruzes	4	9		13
8	Bauru	3	16	15	34
9	S.André			26	26
10	Vinhedo	17	33	22	72
11	Campinas	23	36	21	80
12	Araraquara	7	7	11	25
13	Santos			5	5
14	Ribeirão Preto	6	12	12	30
15	Jacareí	4	5	37	46
16	Nova Odessa	25	30	30	85
17	Rio Claro	21	17	33	71
18	Araras	15	20	34	69
19	Mogi Guaçu	8	14	19	41
20	Guarujá II	2	1	0	3
21	Sorocaba	31	15	5	51
22	Batatais	2	4	23	29
23	Cerquillo	27	19	29	75
24	Sopapi	35	21	5	61
25	Iracemapolis	24	21	16	61
	<b>TOTAL</b>	<b>294</b>	<b>342</b>	<b>423</b>	<b>1059</b>

### Reunião dos Criadores da SOPAPI

Autorizados pela diretoria da SOPAPI, Marcio Guidolin e seu pai, João, embuídos de grande espírito de colaboração e discernimento, acataram ainda sugestão de uma autoridade ambiental, construíram cobertura na lateral da sede para o lado de sua cozinha, funcionando assim uma pequena lanchonete, para servir aos associados e convidados. Tudo está certo e a pequena lanchonete está funcionando todas as manhãs de sábados e domingos. Dezenas de apaixonados por passarinhos estão curtindo um pouco de entretenimento e lazer em longas conversas. A sede própria da SOPAPI fica na Rua Dr. Otávio Martins de Tolelo, 187, em frente aos prédios da Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros (FEBRAPS), no bairro Castelinho, em Piracicaba – SP. As conversas são variadas, mas os organizadores acreditam que tudo gira em torno da criação de pássaros e da boa qualidade de seus cantos, tornando o ambiente uma verdadeira escola de aprendizado e troca de experiências. Márcio e João Guidolin esperam que os criadores da região também venham a Piracicaba nos fins de semana para “curtir” um pouco de entretenimento e lazer na sede da SOPAPI.



**Fig. 5 – Criadores que visitam a lanchonete da Sopapi**

# Gravações de Canto de Bicudo

## Celso Jardim

Existem várias gravações de canto de Bicudo. Coleciono todas que tive oportunidade de conhecer. Desde as mais rústicas, gravadas sem qualidade e com aparelhos inadequados. Hoje devido à evolução tecnológica, nós passarinhos temos a chance de poder gravar e tentar ensinar os filhotes com reproduções de boa qualidade.

Muitos proprietário de pássaros gravam suas aves e estão formando um arquivo que em muito vai colaborar para a preservação do canto, como também a busca de um melhor ensinamento para os filhotes. Os CDs de Bicudo mais presentes nos criadouros e vendidos no comércio são os da linha Alta Mogiana e do canto Goiano, cada um com suas características mais marcantes. Sem levar em consideração volume de vendas, para justificar o melhor canto, onde os mais vendidos são os da linha Alta Mogiana.

Estamos concluindo um trabalho em estúdio profissional visando distinguir as qualidades, notas comuns, diferenças de estilo e quantidades de notas. Antecipo-lhes que já concluímos a parte de contagem de notas de algumas gravações.

## Observações e Comentários

As gravações usadas pelos criadores de bicudos com intuito de ensinar os filhotes, e que estão disponíveis no mercado, tanto em CD, fita e vinil, as mais conhecidas são as citadas anteriormente.

## Estilos de Canto

Existem outras gravações reproduzidas comercialmente, como a do bicudo Topázio (goiano), Santa Fé (goiano), Professor (goiano) entre outros. Mas não são utilizadas pelos criadores, conforme dados e informações.

Os bicudos **Alta Mogiana** têm como característica principal, a entrada de canto, a passagem com que, que, a preparação do **Tui tuó**, e a nota **có, có, til**, o arremate de canto sempre é uma gargalhada, de três notas, **quem, quem, quem**.

A quantidade de notas em sua cantada dos bicudos Alta Mogiana variam entre 26 e 30 notas, conforme estudos e registro realizados em estúdios. Os bicudos da linha Goiano têm como principal diferença em comparação aos Alta Mogiana, a batida chamada de alteada, **Tim, Tim** e alguns com a preparação da alteada **Kan que**, ou **gak**, segundo registro dos autores das gravações. Nem todos acabam o canto com a gargalhada, **quem, quem**. Geralmente, com duas notas de arremate, quando esta não está ausente. A média de notas por cantada de um bicudo Goiano é de 20 cantos, variando de 19 a 21 notas. Sabe-se que hoje a quantidade de notas em um canto do Alta Mogiana, é superior aos Goianos de 8 a 10 notas.

Todos esses elementos foram apurados com a contribuição de experientes bicudeiros, da colaboração de programas com edição de gráficos e com sonógrafos.

Para as outras categorias de canto, o Especial e o Flauta, não existem padronizações nem estilos de canto gravados no mercado e clubes de criadores. O recém lançado CD de Flauta não é utilizado ainda como mestre.

## Canto Alto Mogiana, principais características e notas

<b>Bicudo</b>	<b>Estilo</b>	<b>notas p/ canto</b>	<b>variação cocotil</b>	<b>arremate</b>
Fioti	Alta Mogiana	30 notas	com 3 notas	Gargalhada c/3
Fênix	Alta Mogiana	30 notas	com 3 notas	Gargalhada c/3
Botafogo	Alta Mogiana	28 notas	com 3 notas	Gargalhada c/3
Brotero	Canto Goiano	25 notas	não tem	(não original)*
Batuque	Canto Goiano	19 notas	não tem	(não original)**
Araça	Canto Goiano	21 notas	não tem	Gargalhada c/3

## **Reunião das Diretorias Executiva e Consultiva**

A Federação Brasileira dos Criadores de Pássaros (Febraps) reuniu no último dia 23 de fevereiro, sábado, os membros de suas diretorias Executiva e Consultiva. Na oportunidade, foram discutidos vários assuntos, destacando o desempenho dos torneios da temporada 2002/2003; número de participantes; expositores nas diversas competições; o preenchimento incorreto do nome dos expositores: juízes, nomes dos pássaros, troca de sigla das associações.

Além disso, os diretores debateram a falta cometida pela Serca, que não realizou as modalidades fibra de Curiós e Bicudos. Ficou acertado que a Febraps deve empenhar-se em cadastrar todos os criadores das entidades filiadas, cumprindo os estatutos.

Vale ressaltar, que a Febraps está fazendo a distribuição das atas das reuniões e os sócios poderão ver a íntegra de todos os assuntos discutidos pelos diretores. Basta o interessado solicitar a consulta da ata e apontar o dia da reunião.



**Fig. 6 – Diretores Executivos e Consultivos da Febraps**

## **Febraps Prepara Reestruturação do Departamento de Canto Bicudo**

A Febraps, em função do crescimento da criação especialmente de bicudos no Brasil e, em função da nova legislação imposta pelo Ibama, resolveu fazer uma reestruturação em alguns de seus departamentos de Canto.

O Departamento de Canto Bicudo deverá ter novos dirigentes, que espera-se que desempenhem as suas funções como o mesmo brilho e dedicação de Antonio Ferdinando de Menezes, diretor Canto Bicudo e José Roberto dos Santos, vice-diretor Canto Bicudo; a Febraps se sente a esses criadores.

A Federação promoveu duas reuniões com alguns expositores e lideranças das linhas de Canto de Bicudo. Neste informativo estão inseridos dois artigos de Celso Jardim sobre o Canto de Bicudo. Um novo regulamento está sendo forjado, baseado nos pontos discutidos nas reuniões promovidas e que será definido pela Federação, oportunamente.

Ficou também estabelecido como categorias básicas: Canto de Bicudo Auto-mogiana, Canto Pardo, Canto da Linha Flauta e Flauta Pardo, Canto Especial e Canto de Bicudo Mais Repetidor.

Para completar essas informações, a Febraps deverá promover três seminários de Canto de Bicudo, em sua sede social em Piracicaba (SP), sendo o primeiro no dia 22 de março. Este deve iniciar às 9:30 horas, com uma pausa para o almoço; 13:30 horas reinício dos trabalhos até às 16 horas. O número de inscrições será de até 25 participantes.

No mês de abril, o segundo seminário será no dia 26 e, um terceiro seminário no dia 24 de maio. Também haverá seminários para Canário da Terra (29/03), Coleirinha (05 de abril), Trinca-Ferro (12/04), Curió (26/04), Fibra Canário, Coleira e Trinca (3 de maio) e Fibra Curió e Bicudo (10 de maio). E a Febraps ainda pensa fazer seminários sobre o canto para Sabiá e Pintassilgo. A Febraps comunicará aos clubes as condições necessárias para a inscrição em seus seminários, destinados aos diretores de Canto e Fibra das entidades, juízes e criadores.

Na última reunião, Celso Jardim fez ampla exposição sobre os pontos que poderão fazer parte do novo regulamento. Participaram das discussões os passaricultores Vilmar (SP), Ceará (SP), Marco Antonio (Araçatuba), Paulinho, Gradela e Noadyr (São José do Rio Preto), José Carlos (Valinhos), Marcelo e Antonio Carlos (SP) e Afrânio Delgado, este presidente da Febraps.

Em sua fala, o presidente Afrânio lembrou aos participantes que outros bicudeiros foram convidados para esta reunião, mas justificaram que já tinham compromissos. Ele, então, pediu aos passarinheiros presentes que se unam em torno dos pontos abordados para que se possa atender as necessidades dos clubes que vão promover torneios de Canto de Bicudo. “Não devemos nos esquecer que muitos têm sido os torneios e o número de troféus para poucos bicudos inscritos. Isso exige de nós uma grande campanha para a temporada 2003/2004. Em 2002, foram 20 clubes, incluindo Dorados (MS)”, disse Afrânio.

Finalizando, Afrânio Delgado pediu aos participantes, mais uma vez, que se unam também em torno da Febraps e não busquem espaços em qualquer outra entidade que, embora se julgue no direito de existir, não representa os filiados da Federação. Isso poderá servir para a desunião da classe dos passaricultores amadores nestes momentos difíceis que todos nós atravessamos. Devemos ser autênticos e não se servir como munição para aproveitadores profissionais. Os departamentos de Canto de Fibra e Coleirinha e de Fibra de Canário também serão reestruturados”.



**Fig. 7 – Diretores Executivos e Consultivos da Febraps**